PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM
DA NOSSA GENTE

CODEVASF

COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - (CODEVASF)

APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTEVEL LOCAL INTEGRADO - RP9

PROPOSTA N° 035322/2021

CONVÊNIO N° 919480/2021

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI.

JULHO/ 2026

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

Ofício n.º 332/ 2026 - Gab/Prefeitura

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

Senhor Superintendente,

A Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI), vem encaminhar a V. Exª., Projeto de Engenharia para Utilização de Saldo Remanescente de Pavimentação em vias públicas no município de Boa Hora – PI., a ser executado através do Convênio n.º 919480/2021, nos termos das normas definidas e divulgadas pelo COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - (CODEVASF).

O valor do repasse é de R$ 117.277,32 (cento e dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), totalizando assim, o valor global de R$ 117.277,32 (cento e dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Atenciosamente,

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349

Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:04:42 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Anderson Oliveira Silva
SUPERINTENDENTE REGIONAL – CODEVASF – 7ª SR
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
AVENIDA MARANHÃO, 1022, CENTRO – CEP 64.000-010
TERESINA – PI

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

Ofício n.º 333/ 2026

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

A V.Ex. Presidente,
Câmara municipal dos vereadores do munícipio de Boa Hora - PI

A Prefeitura Municipal de Boa Hora - PI, CNPJ N. 01.612.568/0001-26, com sede instalada na Av. Pedro Coelho de Resende, 195 - CENTRO. Boa Hora - PI. CEP: 64.108-000, criado para promover o bem-estar dos seus munícipes, vem através deste para informar que dispõe de condições para consecução do Convênio n° 919480/2021 que tem como objeto a Pavimentação em vias públicas do município de Boa Hora - PI. Declaro ainda que o município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantem o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção do objeto proposto depois de concluído, conforme documentos comprobatórios em anexo.

E, por estar de pleno acordo, firma o presente para que se produzam os efeitos nele contido.

Atenciosamente,

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349

Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:05:02 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM
DA NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO DE BEM DE USO COMUM DO POVO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Área de Intervenção, Objeto do Convênio nº 919480/2021, referente à Pavimentação em vias públicas no município de Boa Hora – PI., através do programa de APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTEVEL LOCAL INTEGRADO - RP9, é bem de uso comum do povo e está em nome do Município de Boa Hora (PI).

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349

Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:05:21 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Área de Intervenção, Objeto do Convênio nº 919480/2021, referente à Pavimentação em vias públicas no município de Boa Hora – PI., através do programa de APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTEVEL LOCAL INTEGRADO - RP9, é de DOMÍNIO PÚBLICO e está em nome do Município de Boa Hora (PI).

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349

Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:05:45 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM
DA NOSSA GENTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI), CNPJ n.º 01.612.568/0001-26, declara para fins de comprovação junto a Companhia de Desenv. Do Vale do São Francisco – (CODEVASF), que assumirá a implantação e operacionalização dos serviços de Pavimentação em vias públicas no município de Boa Hora – PI., através do programa de APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTEVEL LOCAL INTEGRADO - RP9, Convênio nº 919480/2021, bem como a manutenção/convervação da mesma.

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349

Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:06:02 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM
DA NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI), declara para os devidos fins, que o regime de execução de obra referente ao Convênio n.º 919480/2021, será através de Empreitada por preço unitário, obedecendo a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021,e alterações da Lei n.º 14.770. - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349

Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:06:23 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM
DA NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI), através do seu representante legal, abaixo identificado, pelo presente documento, DECLARA estar de acordo com a execução das obras de Pavimentação em vias públicas no município de Boa Hora – PI., no âmbito do programa de APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTEVEL LOCAL INTEGRADO - RP9, Convênio n.º 919480/2021, intermediados pela Companhia de Desenv. Do Vale do São Francisco – (CODEVASF), cuja obra proporcionará benefícios diretos as famílias residentes nas áreas contempladas pelo projeto.

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349

Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:06:43 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SOLUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI), através do seu representante legal, abaixo identificado, pelo presente documento, DECLARA que existe rede de distribuição de água potável e solução de esgotamento sanitário, tipo fossa/sumidouro em 100% das residências localizadas nas vias que serão pavimentadas com repasse do programa de APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTEVEL LOCAL INTEGRADO - RP9, Convênio nº 919480/2021.

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349

Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:07:10 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

A Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI), CNPJ n.º 01.612.568/0001-26, DECLARA para fins de comprovação junto a Companhia de Desenv. Do Vale do São Francisco – (CODEVASF), que assumirá, de forma regular, a coleta de resíduos sólidos urbanos nas vias referentes ao projeto de Pavimentação em vias públicas no município de Boa Hora – PI. - Convênio nº 919480/2021, bem como a manutenção/convervação da mesma.

Vale resaltar que, a mesma dispõe de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo).

Declaro, também, estar ciente das obrigações previstas na lei federal nº 9.605 de 12/02/2015 (lei de crimes ambientais), a respeito da destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos.

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349

Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:07:35 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO, GUARDA E OPERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI), CNPJ n.º 01.612.568/0001-26, Declara para fins de comprovação junto a Companhia de Desenv. Do Vale do São Francisco – (CODEVASF), que assumirá a manutenção, guarda e operação dos dispositivos de sinalização a serem implantados junto com a Pavimentação em vias públicas no município de Boa Hora – PI., através do programa de APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTEVEL LOCAL INTEGRADO - RP9 - Convênio nº 919480/2021, bem como a manutenção dos mesmos.

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349

Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:08:07 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Declaramos para fins de comprovação junto a Companhia de Desenv. Do Vale do São Francisco – (CODEVASF), que o Projeto de sinalização viária da Pavimentação de vias, objeto do Convênio n.º 919480/2021, foi elaborado de acordo com as Normas da ABNT e os Manuais de Sinalização (Vol I, Vol II e Vol III - CONTRAN/DENATRAN).

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JORGE LUIS SAMPAIO DA CUNHA
Data: 27/07/2026 11:14:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA 1922633992/PI

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM
DA NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO QUANTO AO RECEBIMENTO E APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA E FUNCIONALIDADE DA OBRA

A Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI), através do seu representante legal, abaixo identificado, pelo presente documento, DECLARA que recebe e aprova a execução do Projeto Técnico de engenharia para a obra de Pavimentação em vias públicas no município de Boa Hora – PI., no âmbito do programa de APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTEVEL LOCAL INTEGRADO - RP9, Convênio n.º 919480/2021. É importante afirmar que, a obra possui funcionalidade e trará benefícios à população local.

Vale resaltar que, a execução do mesmo se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na Lista de Verificação de Acessibilidade.

Por fim venho informar que, a empresa vencedora responsável pela a elaboração do Projeto Técnico de engenharia atende a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349

Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:09:01 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO VINICIUS DE FIGUEIREDO GONCALVES:06522797321

JOAO VINICIUS DE FIGUEIREDO GONCALVES:06522797321

JOÃO VINICIUS DE FIGUEIREDO GONCALVES
Engenheiro Civil - Fiscalização
CREA n.º 1921910402

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI), possui Capacidade Técnica e Gerencial para execução do referido objeto, Pavimentação em vias públicas no município de Boa Hora – PI., conforme Convênio nº 919480/2021, e que contará com Engenheiro responsável pela Fiscalização e acompanhamento da obra.

O Engenheiro Civil que fará a fiscalização e acompanhamento desta obra será JOÃO VINICIUS DE FIGUEIREDO GONCALVES, registrado no CREA sob o registro n.º 1921910402.

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349

Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:11:25 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI), possui Capacidade Técnica e Gerencial para execução do referido objeto, Pavimentação em vias públicas no município de Boa Hora – PI., conforme Convênio nº 919480/2021. Segue em anexo os integrantes da Equipe de Coordenação:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO

NOME	CARGO	FONE
JOÃO VINICIUS DE FIGUEIREDO GONCALVES	Engenheiro Civil - Fiscalização	(86) 3241-1131
EDINA DE RESENDE SOUSA	Secretário Municipal de Finanças	(86) 3241-1131
FRANCISCO ALVES DE SOUSA	Secretário Municipal de Obras	(86) 3241-1131

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349

Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:11:41 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ONERAÇÃO NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI), CNPJ n.º 01.612.568/0001-26, junto ao responsável técnico pela elaboração do projeto, Engenheiro Civil Jorge Luis Sampaio da Cunha, registrado no CREA sob o registro n.º 1922633992/PI, Declara para fins de comprovação junto a Companhia de Desenv. Do Vale do São Francisco – (CODEVASF), que a alternativa utilizada para elaboração das planilhas orçamentárias referente ao Convênio n.º 919480/2021 foi sem desoneração das mesmas, sendo esta a solução mais adequada para a Administração Pública.

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JORGE LUIS SAMPAIO DA CUNHA
Data: 27/07/2026 11:15:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA 1922633992/PI

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:12:02 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO QUANTO À REFERÊNCIA DOS CUSTOS DO ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI), junto ao responsável técnico pela elaboração do projeto, Engenheiro Civil Jorge Luis Sampaio da Cunha, registrado no CREA sob o registro n.º 1922633992/PI, DECLARA que nos custos unitários do Orçamento do Projeto de Pavimentação em vias públicas no município de Boa Hora – PI., no âmbito do programa de APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTEVEL LOCAL INTEGRADO - RP9, Convênio Nº 919480/2021, foram utilizadas como referência as Tabelas: SINAPI (data base maio/2026), ORSE (data base abril/2026), SICRO-DNIT (data base abril/2026) e SEINFRA-CE: VERSÃO 028 (data base outubro/2023).

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JORGE LUIS SAMPAIO DA CUNHA
Data: 27/07/2026 11:16:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA 1922633992/PI

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349

Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:12:24 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO DA ALIQUOTA DO ISS UTILIZADA NO MUNICIPIO

A Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI), CNPJ n.º 01.612.568/0001-26, Declara para fins de comprovação junto a Companhia de Desenv. Do Vale do São Francisco – (CODEVASF), que a aliquota do ISS cobrado por este municipio é de 5,00%. Conforme Código Tributário Municipal (CTM) e o percentual incidente sobre a Mão-de-obra para referida obra é de 55,00%, totalizando assim o valor de 2,75%, sendo este o percentual utilizado na composição do cálculo do BDI.

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349

Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:12:42 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, Jorge Luis Sampaio da Cunha – Engenheiro Civil - CREA 1922633992/PI, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI), CNPJ n.º 01.612.568/0001-26, Responsável Técnico pelo Projeto de Pavimentação em vias públicas no município de Boa Hora – PI., relativo ao convênio nº 919480/2021, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JORGE LUIS SAMPAIO DA CUNHA
Data: 27/07/2026 11:17:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA 1922633992/PI

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:13:02 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	S				S	S	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	S				S	S	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	S				S	S	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?	S				S	S	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			Não se aplica em projeto		S	S	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	S				S	S	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	S				S	S	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	S				S	S	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	S				S	S	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	S				S	S	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	S				S	S	6.3.2	
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			Não se aplica em projeto		S	S	6.12.4	
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	S				S	S	6.12.7	
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	S				S	S	6.12.7.3 6.12.7.3.4	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	S				S	S	6.12.7.3	
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	S				S	S	6.12.7.3	
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?			Não se aplica em projeto		S	S	6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			Não se aplica em projeto		S	S	6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			Não se aplica em projeto		S	S	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.	S				S	S	6.13.1	
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	S				S	S	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	S				S	S	6.6.4	
RAMPAS E ESCADAS	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			Não se aplica em projeto		S	S	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			Não se aplica em projeto		S	S	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	S				S	S	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			Não se aplica em projeto		S	S	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			Não se aplica em projeto		S	S	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			Não se aplica em projeto		S	S	6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			Não se aplica em projeto		S	S	6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			Não se aplica em projeto		S	S	6.8.2	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			Não se aplica em projeto		S	S	5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			Não se aplica em projeto		S	S	6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			Não se aplica em projeto		s	s	6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			Não se aplica em projeto		s	s	6.9	
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			Não se aplica em projeto		s	s	6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			Não se aplica em projeto		s	s	6.9.4.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			Não se aplica em projeto		s	s	6.10	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			Não se aplica em projeto		s	s	6.10.3.2	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			Não se aplica em projeto		s	s	6.10.4.2	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			Não se aplica em projeto		s	s	6.10.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			Não se aplica em projeto		s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			Não se aplica em projeto		s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			Não se aplica em projeto		s	s	ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			Não se aplica em projeto		s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			Não se aplica em projeto		s	s	6.10.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			Não se aplica em projeto		s	s	ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			Não se aplica em projeto		s	s	ABNT NBR NM 313	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			Não se aplica em projeto		s	s	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			Não se aplica em projeto		s	s	6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			Não se aplica em projeto		s	s	Lei 13.146/2015	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			Não se aplica em projeto		s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			Não se aplica em projeto		s	s	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			Não se aplica em projeto		s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			Não se aplica em projeto		s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			Não se aplica em projeto		s	s	Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			Não se aplica em projeto		s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?			Não se aplica em projeto		s	s	5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	s				s	s	6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?	s				s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			Não se aplica em projeto		s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			Não se aplica em projeto		s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?			Não se aplica em projeto		s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?			Não se aplica em projeto		s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			Não se aplica em projeto		s	s	6.3	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			Não se aplica em projeto		S	S	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)			Não se aplica em projeto		S	S	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?			Não se aplica em projeto				6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			Não se aplica em projeto		s	s	6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			Não se aplica em projeto		s	s	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			Não se aplica em projeto		s	s	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			Não se aplica em projeto		s	s	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			Não se aplica em projeto		s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			Não se aplica em projeto		s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			Não se aplica em projeto		s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			Não se aplica em projeto		s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			Não se aplica em projeto		s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?			Não se aplica em projeto		s	s	5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevaores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			Não se aplica em projeto		s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			Não se aplica em projeto		s	s	5.5.1	
	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	s				s	s	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			Não se aplica em projeto		s	s	6.8.3	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
RAMPAS E ESCADAS	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			Não haverá no projeto		S	S	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			Não se aplica em projeto		s	s	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades ?			Não se aplica em projeto		s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			Não se aplica em projeto		s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			Não se aplica em projeto		s	s	6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	s				s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			Não se aplica em projeto		s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?			Não se aplica em projeto		s	s	6.6.4; 6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			Não se aplica em projeto		s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			Não se aplica em projeto		s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	s				s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			Não se aplica em projeto		s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			Não se aplica em projeto		s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			Não se aplica em projeto		s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			Não se aplica em projeto		s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			Não se aplica em projeto		s	s	5.4.4	
	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			Não se aplica em projeto		s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			Não se aplica em projeto		s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			Não se aplica em projeto		s	s	6.10.4.2	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
PLATAFORMAS E ELEVADORES	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			Não se aplica em projeto		S	S	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			Não se aplica em projeto		S	S	6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			Não se aplica em projeto		S	S	6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			Não se aplica em projeto		S	S	5.4.5.2	
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			Não se aplica em projeto		S	S	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.2; 6.11.2.3	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			Não se aplica em projeto		S	S	5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			Não se aplica em projeto		S	S	5.4.1	
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			Não se aplica em projeto		s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			Não se aplica em projeto		s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			Não se aplica em projeto		s	s	6.11.3	
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			Não se aplica em projeto		s	s	7.4.3	
GERAL	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			Não se aplica em projeto		s	s	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			Não se aplica em projeto		s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360º (diâmetro 1,50 m)?			Não se aplica em projeto		s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			Não se aplica em projeto		s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			Não se aplica em projeto		s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			Não se aplica em projeto		s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?			Não se aplica em projeto		s	s	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			Não se aplica em projeto		s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			Não se aplica em projeto		s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			Não se aplica em projeto		S	S	5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			Não se aplica em projeto		S	S	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			Não se aplica em projeto		s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			Não se aplica em projeto		s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			Não se aplica em projeto		s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalemente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?			Não se aplica em projeto		s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			Não se aplica em projeto		s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			Não se aplica em projeto		s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			Não se aplica em projeto		s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			Não se aplica em projeto		s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			Não se aplica em projeto		s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?			Não se aplica em projeto		s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?			Não se aplica em projeto				7.8.2	
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?			Não se aplica em projeto		s	s	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			Não se aplica em projeto		s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			Não se aplica em projeto		s	s	7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			Não se aplica em projeto		s	s	7.10.4.3	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distânte de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			Não se aplica em projeto				7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			Não se aplica em projeto		s	s	7.11.1	
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			Não se aplica em projeto		s	s	7.11.2	
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			Não se aplica em projeto		s	s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			Não se aplica em projeto		s	s	7.11.3 7.11.4	
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			Não se aplica em projeto		s	s	7.12.1.2	
BOXE DE CHUVEIRO	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			Não se aplica em projeto		s	s	7.12.1.1	
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			Não se aplica em projeto		s	s	7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			Não se aplica em projeto		s	s	7.12.3 Figura 126.b)	
	167	No boxe há barra de apoio de 90º na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			Não se aplica em projeto		s	s	7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			Não se aplica em projeto		s	s	7.12.4	
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			Não se aplica em projeto		s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			Não se aplica em projeto		s	s	7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			Não se aplica em projeto		s	s	7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			Não se aplica em projeto		s	s	7.13.2.4 Figura 129	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			Não se aplica em projeto		s	s	7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente ?			Não se aplica em projeto		s	s	7.4.2	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			Não se aplica em projeto		S	S	7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			Não se aplica em projeto		s	s	7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?			Não se aplica em projeto		s	s	7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			Não se aplica em projeto		s	s	5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			Não se aplica em projeto		s	s	4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			Não se aplica em projeto		s	s	5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			Não se aplica em projeto		s	s	6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			Não se aplica em projeto		s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			Não se aplica em projeto		s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			Não se aplica em projeto		s	s	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			Não se aplica em projeto		s	s	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			Não se aplica em projeto		s	s	7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			Não se aplica em projeto		s	s	7.5.f) Figura 84	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		*
BANCOS	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	7.14.1	
	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			Não se aplica em projeto		s	s	7.14.2	
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			Não se aplica em projeto		s	s	7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			Não se aplica em projeto		s	s	7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			Não se aplica em projeto		s	s	7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?			Não se aplica em projeto		s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14	
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			Não se aplica em projeto		s	s	7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			Não se aplica em projeto		s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			Não se aplica em projeto		s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?			Não se aplica em projeto		s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profunidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100º e 110º?			Não se aplica em projeto		s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atentimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			Não se aplica em projeto		s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			Não se aplica em projeto				10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			Não se aplica em projeto		s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			Não se aplica em projeto		s	s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			Não se aplica em projeto		s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			Não se aplica em projeto		s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			Não se aplica em projeto		s	s	9.3.1.3	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			Não se aplica em projeto		S	S	9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			Não se aplica em projeto		S	S	8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			Não se aplica em projeto		S	S	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			Não se aplica em projeto		S	S	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			Não se aplica em projeto		S	S	8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			Não se aplica em projeto		S	S	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			Não se aplica em projeto		S	S	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180º de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			Não se aplica em projeto		S	S	8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			Não se aplica em projeto		S	S	8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			Não se aplica em projeto		S	S	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			Não se aplica em projeto		S	S	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180º (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			Não se aplica em projeto		S	S	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			Não se aplica em projeto		S	S	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			Não se aplica em projeto		S	S	9.2.3.4	
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			Não se aplica em projeto		S	S	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			Não se aplica em projeto		S	S	5.3.2.2	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			Não se aplica em projeto		s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			Não se aplica em projeto		s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			Não se aplica em projeto		s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			Não se aplica em projeto		s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			Não se aplica em projeto		s	s	5.1.3	
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			Não se aplica em projeto		s	s	8.5.1.2	
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			Não se aplica em projeto		s	s	8.5.1.3	
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			Não se aplica em projeto		s	s	8.5.1.3	
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			Não se aplica em projeto		s	s	8.5.2	
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			Não se aplica em projeto		s	s	8.5.2	
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			Não se aplica em projeto		s	s	8.5.2	

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Convenente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

PARECER TÉCNICO DE COMPATIBILIDADE

Eu, Jorge Luis Sampaio da Cunha – Engenheiro Civil - CREA 1922633992/PI, Responsável Técnico pelo Projeto de Pavimentação em vias públicas no município de Boa Hora – PI., relativo ao convênio nº 919480/2021, declaro que, embora os insumos das composições do SINAPI contidas no projeto em questão, utilizem valores referentes a São Paulo (AS – Atribuído São Paulo), os preços dos mesmos refletem a realidade dos valores utilizados no mercado local na região do Piauí.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JORGE LUIS SAMPAIO DA CUNHA
Data: 27/07/2026 11:17:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA 1922633992/PI

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E MANUTENÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI), CNPJ n.º 01.612.568/0001-26, DECLARA para fins de comprovação junto a Companhia de Desenv. Do Vale do São Francisco – (CODEVASF), que se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projeto de Pavimentação em vias públicas no município de Boa Hora – PI. - convênio nº 919480/2021.

Declaro, ainda, que a Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI), possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a conservação da obra pactuada, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil do objeto.

Boa Hora (PI), 27 de julho de 2026.

DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Assinado de forma digital por DOMINGOS COELHO DE RESENDE:82872651349
Dados: 2026.07.27 11:13:40 -03'00'

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Gmail NORTEPLAN NORTEPLAN <convenios.norteplan@gmail.com>

CONSULTORIA NORTEPLAN-OFICIO REFERENTE AO OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA HORA - CONVÊNIO-919480/2021 .

1 mensagem

NORTEPLAN NORTEPLAN <convenios.norteplan@gmail.com> 27 de julho de 2026 às 15:06
Para: camaramunicipaldeboahorapi@gmail.com

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por meio deste, o respectivo Ofício referente ao Projeto de Pavimentação em vias públicas do município de Boa Hora - PI , vinculado ao Convênio nº 919480/2021 , para fins de ciência e conhecimento por parte desta Casa Legislativa acerca do objeto proposto.

A documentação apresentada demonstra o compromisso desta Administração Pública com a adoção de práticas sustentáveis, contemplando aspectos ambientais, sociais e econômicos, em conformidade com a legislação vigente, as exigências normativas aplicáveis e os princípios que regem a gestão pública responsável.

Dessa forma, solicitamos o devido protocolo e a confirmação do recebimento do presente expediente, para os fins administrativos e legais que se fizerem necessários.

Atenciosamente



1.1 - OFICIO CAMARA.pdf
151K

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI

SUMÁRIO

1.0 – APRESENTAÇÃO
2.0 - CARACTERIZAÇÃO DO CONVÊNIO
3.0 - ASPECTOS GEOGRÁFICOS
4.0 - ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS
5.0 - ASPECTOS FISIOGRÁFICOS
6.0 - JUSTIFICATIVA
7.0 - OBJETIVOS
8.0 - METAS
9.0 – FONTE DE RECURSOS
10.0 – METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO
11.0 – MEMORIAL DESCRITIVO
12.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
13.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
14.0 - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
15.0 - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO
16.0 - COMPOSIÇÃO DO BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS
17.0 - COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
18.0 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
19.0 – QCI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO
20.0 - MEMÓRIA DE CÁLCULO
21.0 – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
22.0 – PROJETO GRÁFICO - DESENHOS

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

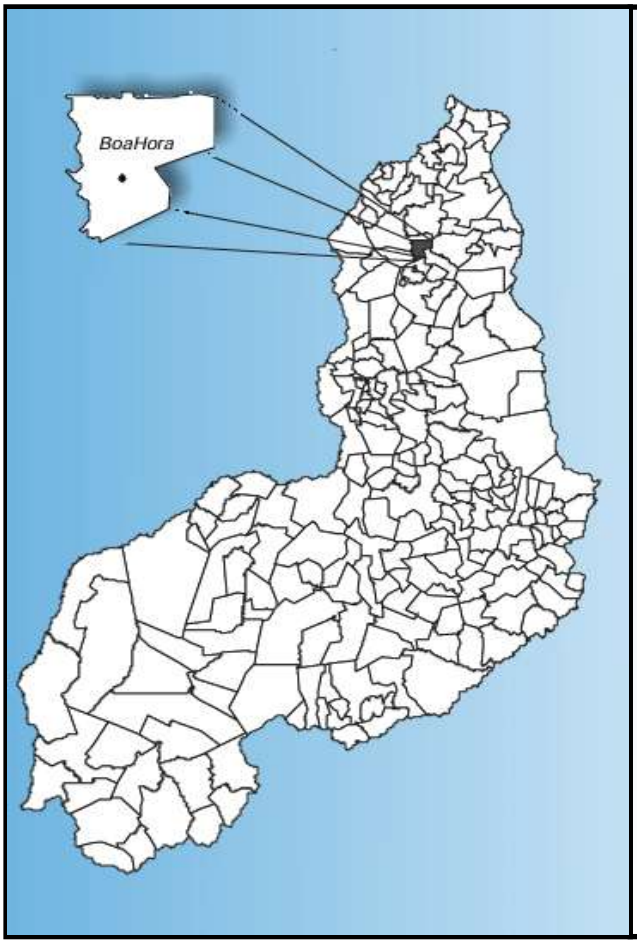

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOA HORA (PI)

PROPOSTA Nº 035322/2021

CONVÊNIO Nº 919480/2021

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

JULHO DE 2026

1.0 – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI) apresenta à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) o Projeto Técnico de Engenharia para execução da obra de Pavimentação em Vias Públicas no Município de Boa Hora (PI), referente à aplicação de **saldo remanescente (sobra de recursos)** do contrato de repasse firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. O presente projeto contempla a destinação dos recursos remanescentes para a ampliação das metas originalmente pactuadas, visando otimizar o investimento público e promover melhorias na infraestrutura viária do município, em conformidade com as normas técnicas e os critérios estabelecidos pelo instrumento de repasse. O projeto apresentado é composto de:

- Memorial descritivo;
- Relatório fotográfico da área de intervenção;
- Especificações Técnicas;
- Orçamentos detalhados;
- Memorial de cálculo;
- Projeto geométrico;
- Projeto de sinalização viária;
- Projeto de drenagem superficial;
- Projeto de acessibilidade;
- Detalhes executivos.

2.0 – CARACTERIZAÇÃO DO CONVÊNIO

- **PROPOSTA Nº: 035322/2021**
- **CONVÊNIO Nº**: 919480/2021
- **FONTE/GESTOR:** OGU/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- **PROGRAMA:** APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO – RP9
- **PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA (PI)
- **CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI
- **INVESTIMENTO:** R$ 117.277,32

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município está localizado na microrregião do Baixo Parnaíba Piauiense, compreendendo uma área de 338,65 km 2 , tendo como limites ao norte os municípios de Barras e Piripiri, ao sul Boqueirão do Piauí e Cabeceiras do Piauí, a leste Piripiri, Capitão de Campos e Boqueirão do Piauí, e a oeste Cabeceiras do Piauí e Barras.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 04o24’39” de latitude sul e 42o05’09” de longitude oeste e dista cerca de 137 km de Teresina.

4.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O município foi criado pela Lei nº 4.680 de 26/01/1994, sendo desmembrado do município de Fronteiras. A população total, segundo o Censo 2000 do IBGE, é de 5.170 habitantes e uma densidade demográfica de 15,25 hab/km2, onde 80,21% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 54,9% da população acima de 10 anos de idade são alfabetizadas.

A sede do município dispõe de energia elétrica distribuída pela EQUATORIAL ENERGIA, terminais telefônicos, agência de correios e telégrafos, e escola de ensino fundamental.

A agricultura praticada no município é baseado na produção sazonal de feijão, algodão, mandioca e milho.

5.0 – ASPECTOS FISIOGRÁFICOS

As condições climáticas do município de Boa Hora (com altitude da sede a 121 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 25 oC e máximas de 35 oC, com clima quente tropical. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Marítimo, com isoietas anuais entre 800 a 1.600 mm, cerca de 5 a 6 meses como os mais chuvosos e período restante do ano de estação seca. Os meses de fevereiro, março e abril correspondem ao trimestre mais úmido da região. Projeto Radam (1973), Perfil dos Municípios (IBGE – CEPRO, 1998).

Os solos da região compreendem principalmente plintossolos álicos de textura média, fase complexo campo maior. Solos podzólicos vermelho-amarelos, plínticos e não plínticos com transições vegetais caatinga/cerrado caducifólio, floresta ciliar de carnaúba e caatinga de várzea e, secundariamente, solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta sub-caducifólia e/ou carrasco. (CPRM – 1973).

As feições geomorfológicas da região compreendem superfície aplainada com presença de áreas deprimidas, que formam lagoas temporárias; superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies onduladas, relevo movimentado, correspondendo a encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas acentuadas de vales e elevações, altitudes entre 150 a 500 metros (serras, morros e colinas) e superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas. (IBGE – 1977).

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 41821
Reg. Nº 1022033962

6.0 - JUSTIFICATIVA

No município de Boa Hora (PI) existem inúmeras vias sem pavimentação e, por isso sujeitas ao acúmulo d'água, produzindo lama no período chuvoso e muita poeira no período seco, provocando doenças respiratórias nas crianças e idosos de família de baixa renda de nossa cidade, justificando-se, assim a urbanização dessas áreas degradadas e insalubres. Com a intervenção nessas áreas, portanto, surgem relevantes benefícios não só em relação à saúde, mas, também, relacionados ao trânsito e a urbanização, evitando-se inclusive, erosões e transtornos aos transeuntes.

Para corrigir o quadro exposto a Prefeitura Municipal propõe pavimentar as vias identificadas no projeto, com o apoio financeiro do Governo Federal via Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional proporcionando melhores dias de vida à população beneficiada.

7.0 – OBJETIVOS

O objetivo desse projeto visa oferecer conforto e maior segurança para os usuários das ruas projetadas e melhorar as condições de tráfego. Com a execução deste projeto facilitará a locomoção, do município, proporcionando condições melhores para o desenvolvimento. A pavimentação de ruas constitui uma obra de elevada abrangência social, pois a execução do referido projeto irá proporcionar às ruas um escoamento superficial, reduzindo substancialmente o acúmulo de águas e, consequentemente, erradicando os focos de doenças e melhorando a qualidade de vida da população beneficiada.

8.0 – METAS

Execução de Pavimentação no município de Boa Hora (PI). Vias a serem contempladas:

3.0	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**			
3.1	RUA SÃO FRANCISCO	75,08	6,00	450,48
3.2	RUA PROJETADA 04	67,10	6,00	402,60
TOTAL GERAL		**142,18**		**853,08**

9.0 – FONTE DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI) conta com a sobra de recurso do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional no valor de R$ 117.277,32 (cento e dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). Conforme Planilhas orçamentárias em anexo.

10.0 – METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Os custos para implantação desta obra no Município de Boa Hora (PI) contêm todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

A metodologia adotada para elaboração do orçamento é baseada no Manual de Custos Rodoviários – Volume 1 – Metodologia e Conceitos do DNIT.

Conforme estabelece o Decreto Nº 7.983/2013 da Presidência da República, o custo global de referência da obra foi obtido a partir das composições dos custos unitários previstos menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Além do SINAPI, foram utilizadas como referências as tabelas do ORSE – Sistema de obras de Sergipe, Tabela SICRO – Sistema de

Jorge Luiz Siqueira da Cunha

Custos Rodoviários do DNIT e Tabela da SEINFRA - CE – Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, considerando os Encargos Sociais sem desoneração.

A composição de BDI foi obtida a partir dos valores de referência dos Acórdãos N° 2622/2013 – TCU Plenário, e de acordo com a Lei Federal N° 13.161/2015.

11.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

11.1 – Localização da obra:

As áreas para implantação do projeto estão inseridas no município de Boa Hora (PI), conforme coordenadas UTM com referência DATUM WGS-84 e Fuso 23, informadas no mapa de localização da obra, com condições topográficas compatíveis com os serviços propostos.

11.2 – Concepção técnica do projeto:

A pavimentação será executada em paralelepípedo com colchão de areia fina, além de meio-fio em concreto pré-moldado, conforme especificações de serviço.

A drenagem superficial acompanhará o nível adotado para o greide das ruas com uma inclinação mínima de 0,5% através de sarjetas com contenção de meio-fio.

A sinalização viária será executada com a implantação de placas de sinalização vertical para orientação de veículos, ciclistas, pedestres e cadeirantes.

As ruas a serem pavimentadas foram selecionadas por se tratar de vias que se localizam na zona urbana da cidade e durante o período seco, que é de maior duração na cidade, acumulam elevada quantidade de poeira, que além de causar um grande transtorno a população local, obriga a limpeza diária das residências a fim de evitar o acúmulo de poeira, podendo ainda provocar diversos tipos de doença, principalmente aquelas ligadas ao sistema respiratório. Além disso, elas dão acesso aos principais equipamentos urbanos servindo assim de acesso a população.

A obra será executada conforme o projeto e de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT.

11.3 – Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel:

O local onde será executada a obra é de propriedade do Município de Boa Hora (PI) sendo área de domínio público.

11.4 – Comprovação dos Custos Apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de execução das obras.

11.5 – Cronograma Físico-Financeiro:

Quanto ao Cronograma, ocorrerá ele sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 90 (noventa) dias, para execução da obra propriamente dita.

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

Jorge Luiz [illegible] da Cunha

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

12.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM
DA NOSSA GENTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

RUA SÃO FRANCISCO



FOTO Nº 01



FOTO Nº 02

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM
DA NOSSA GENTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

RUA SÃO FRANCISCO



FOTO Nº 03



FOTO Nº 04

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM
DA NOSSA GENTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

RUA PROJETADA 04



FOTO Nº 01



FOTO Nº 02

Jorge Luís Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM
DA NOSSA GENTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

RUA PROJETADA 04



FOTO Nº 03

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

13.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GERAL

1.0 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

- Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, Engenharia e planejamento, Segurança do trabalho, Produção e Gestão de materiais. Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, especificados como administração local.

2.0 – PLACA DE OBRA

- A placa da obra terá dimensões de 3,60 x 1,80 m (01 unidade), com formato e inscrições a serem definidas pelo Governo Federal e pela Prefeitura e de acordo com o manual de cores e proporções de placas de obra. Será executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em peças de madeira de lei de 1ª qualidade 2,5x7,5 cm e peças de madeira de 3ª qualidade 7,5x7,5 cm, na altura estabelecida pelas normas. Será assentada com o material oriundo da escavação do mesmo. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

Jorge Luís Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922833092

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

1.0 – TERRAPLENAGEM

1.1 – Regularização de superfícies com motoniveladora:

- É a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente;
- Os serviços de regularização compreendem a execução de cortes e aterros de até 20,0 cm de espessura para nivelamento do terreno, conferindo-lhe condições adequadas de geometria e compactação para recebimento da estrutura do pavimento, sendo executado com o auxílio de equipamentos apropriados para o serviço (motoniveladora);
- Especificação de Serviço – NORMA DNIT 137/2010 – ES.

2.0 – PAVIMENTAÇÃO

2.1 – Pavimentação em paralelepípedo:

- O material usado no colchão será areia fina, com espessura de 10,0 cm. Os paralelepípedos deverão ter (14,00 x 12,00 x 12,00) cm, aproximadamente, ser de origem ígnea e apresentar boa resistência ao impacto e a fricção;
- Os paralelepípedos-guias serão assentados com espaçamento de 1,00 a 1,50 m no sentido transversal e cerca de 4,00 m no sentido longitudinal. Os demais serão entrelaçados e bem unidos, de modo que as juntas vizinhas não coincidam;
- Deverá ser executado em argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, após o assentamento e compactação das pedras com a prévia varrição da superfície por ela definida. A varrição tem por finalidade a limpeza das juntas

Jorge Luís Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Mec. 1922833092

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

formadas entre as pedras. A profundidade mínima das juntas será de 7,0 cm para que possa haver um perfeito rejuntamento das pedras;

- Molhar as pedras antes do rejuntamento da argamassa, à medida que for sendo caldeado será exigida uma batição com malho a fim de proporcionar um melhor embrechamento das juntas e, conseqüentemente, uma melhor fixação das pedras. A argamassa utilizada no caldeamento deverá atingir uma coloração uniforme antes de ser molhada. Deverá ser rigorosamente bem traçada e executada fora da área a ser caldeada;
- A qualidade das argamassas depende tanto das características dos componentes, como do preparo correto;
- A mistura das argamassas no local da obra pode ser feita manualmente ou através de betoneira. Nos dois casos, é recomendável misturar apenas a quantidade suficiente para 01 (uma) hora de aplicação. Este cuidado evita que a argamassa endureça ou perca a plasticidade.

2.2 – Compactação mecânica do revestimento:

- Concluindo o assentamento deverá ser feita a compactação mecanizada como o auxílio de um compactador de placa vibratória. Será executada do meio-fio para o centro da via. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir na ocasião da compactação deverá ser imediatamente corrigida para que seja restabelecido o nível normal.

3.0 – DRENAGEM

3.1 – Meio-fio em concreto pré-moldado (meio-fio interno):

- As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 20,0 cm. O fundo das valas onde serão

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Mod. 1922833092

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

assentados os meio-fios deverá ser regularizado e apiloado. O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização da via pública;

- O meio-fio será executado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e seixo lavado ou brita). Deverá ter seção trapezoidal com dimensões de 13,0 cm na face superior e 15,0 cm na face inferior, 30,0 cm na altura e comprimento de 1,00 m e resistência superior ou igual a 10 MPa;
- Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia média isenta de argila, no traço 1:3.

4.0 – SINALIZAÇÃO

4.1 - Fornecimento e implantação de suporte metálico para placas:

O serviço consiste no fornecimento e implantação de suporte metálico para a fixação de placas de sinalização.

As premissas empregadas na formulação das condições de contorno estabelecidas foram baseadas nos seguintes dispositivos:

▪ ABNT NBR 14962/2020: Sinalização vertical viária - Suportes metálicos em aço para placas - Projeto e implantação;

▪ ABNT NBR 14890/2021: Sinalização vertical viária - Suportes metálicos em aço para placas - Requisitos;

▪ DNIT ES 101/2009: Obras complementares - Segurança no tráfego rodoviário - Sinalização vertical;

▪ IPR 743/2010: Manual de Sinalização Rodoviária - 3ª Edição.

Etapas:

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Mec. 1922633092

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

▪ Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 metro;

▪ Montagem manual dos elementos fixadores da placa de sinalização;

▪ Posicionamento do suporte;

▪ Confecção do concreto em betoneira;

▪ Lançamento do concreto por meio de gerica.

Consumo de suporte tipo perfil C - fornecimento e implantação de suporte metálico para placas:

Código SICRO	Descrição	Área (m²/un)	Comprimento (m)	Número de perfis	Massa especifica (kg/m³)	Consumo (kg/un)
5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	0,0006	2,70	1	7.850,00	15,54300
5213864	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,80 m - fornecimento e implantação	0,0006	2,90	1	7.850,00	15,54300
5213865	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 1,00 m - fornecimento e implantação	0,0006	3,10	1	7.850,00	15,54300
5213866	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 1,20 m - fornecimento e implantação	0,0006	3,40	1	7.850,00	15,54300
5213855	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação	0,0006	2,40	1	7.850,00	11,30400
5213868	Suporte metálico galvanizado para placas - 2,00 x 1,00 m - fornecimento e implantação	0,0006	3,20	2	7.850,00	30,14400

Consumo de escavação e concreto - fornecimento e implantação de suporte metálico para placas

Tipo de placa	Diâmetro da base (m)	Profundidade (m)	Número de perfis	Consumo (m³/un)
Marco quilométrico	0,50	0,50	1	0,09817
Placa de lado de 1,20 m	0,50	0,50	1	0,09817
Placa de lado inferior a 1,20 m	0,40	0,40	1	0,05027
Placa 2,00 x 1,00 m	0,50	0,50	2	0,19635

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Mec. 1922833092

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.2 – Placas de identificação das ruas:

- Serão executadas em chapa metálica galvanizada nº 22 nas dimensões 45,0 x 20,0 cm já pintadas com tinta esmaltada para identificação de ruas, sendo fixadas nos cruzamentos, conforme projeto de sinalização;
- As placas serão fixadas através de suporte de tubo de aço galvanizado de Ø50 mm para placa de identificação. O tubo de aço terá altura de 3,10 m, sendo 0,50 m engastado no solo com concreto fck = 20 mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1), confeccionado com betoneira elétrica;
- A fixação da placa ao tubo de aço, será através de um conjunto composto por abraçadeiras, parafusos, porcas e arruelas. Com parafusos zincados nas dimensões 1.1/2”x3/16” com fenda e francês 4"x5/16". Conforme ilustrado abaixo:



Conjunto para fixação das placas de identificação

Jorge Luís Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Mec. 1922833092

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

14.0 - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAI./2026
ORSE: ABR./2026
SEINFRA-CE VERSÃO 028
DNIT-SICRO - ABR./2026
TABELAS SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,11%
LSO: 113,78%

PLANILHA RESUMO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R$)	TOTAL (R$)	REFERÊNCIA
1.0	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 3,60x1,80 m	m2	6,48	614,65	3.982,93	103689
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	3,00	1.787,98	5.363,94	Composição 01
3.0	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	un	1,00	107.930,45	107.930,45	Planilha anexa
TOTAL GERAL (R$)					**117.277,32**	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAI./2026
ORSE: ABR./2026
SEINFRA-CE VERSÃO 028
DNIT-SICRO - ABR./2026
TABELAS SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,11%
LSO: 113,78%

PLANILHA RESUMO DAS VIAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	EXTENSÃO (m)	LARGURA DA PAV. (m)	ÁREA DA PAV. (m²)	VALOR (R$)
3.0	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**				
3.1	RUA SÃO FRANCISCO	75,08	6,00	450,48	57.569,13
3.2	RUA PROJETADA 04	67,10	6,00	402,60	50.361,32
TOTAL GERAL		**142,18**		**853,08**	**107.930,45**

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAI./2026
ORSE: ABR./2026
SEINFRA-CE VERSÃO 028
DNIT-SICRO - ABR./2026
TABELAS SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,11%
LSO: 113,78%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOGRADOURO: RUA SÃO FRANCISCO

COMPRIMENTO DA RUA = 75,08 m

LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO = 6,00 m

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	SUB-TOTAL	REFERÊNCIA
1.0	**TERRAPLENAGEM**					
1.1	Regularização de superficies em terra com motoniveladora	m²	450,48	0,73	328,85	100575
				TOTAL DO ÍTEM (R$):	**328,85**	
2.0	**PAVIMENTAÇÃO**					
2.1	Pavimento em paralelepipedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	450,48	98,83	44.520,94	Composição 02
2.2	Compactação mecânica de calçamento c/compactador tipo sapo	m²	450,48	2,79	1.256,84	Composição 03
				TOTAL DO ÍTEM (R$):	**45.777,78**	
3.0	**TRANSPORTE**					
3.1	Transporte de pedra paralelepípedo com caminhão basculante 10m³, rodovia pavimentada	t x km	680,81	1,14	776,12	SICRO - 5914389 ADP
3.2	Transporte de pedra paralelepípedo com caminhão basculante 10m³, rodovia com revestimento primário	t x km	360,43	1,39	501,00	SICRO - 5914374 ADP
				TOTAL DO ÍTEM (R$):	**1.277,12**	
4.0	**DRENAGEM**					
4.1	Meio-fio em concreto pré-moldado 13x15x30x100 cm	m	150,16	57,16	8.583,15	94273
				TOTAL DO ÍTEM (R$):	**8.583,15**	
5.0	**SINALIZAÇÃO**					
5.1	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	1,00	349,55	349,55	SICRO - 5213444 ADP
5.2	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação	un	1,00	569,16	569,16	SICRO - 5213855 ADP
5.3	Placa de identificação de rua c/ tubo de ferro galvanizado	un	1,00	683,52	683,52	Composição 05
				TOTAL DO ÍTEM (R$):	**1.602,23**	
	TOTAL GERAL (R$)				**57.569,13**	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAI./2026
ORSE: ABR./2026
SEINFRA-CE VERSÃO 028
DNIT-SICRO - ABR./2026
TABELAS SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,11%
LSO: 113,78%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOGRADOURO: RUA PROJETADA 04
COMPRIMENTO DA RUA = 67,10 m
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO = 6,00 m

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	SUB-TOTAL	REFERÊNCIA
1.0	**TERRAPLENAGEM**					
1.1	Regularização de superficies em terra com motoniveladora	m²	402,60	0,73	293,90	100575
				TOTAL DO ÍTEM (R$):	**293,90**	
2.0	**PAVIMENTAÇÃO**					
2.1	Pavimento em paralelepipedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	402,60	98,83	39.788,96	Composição 02
2.2	Compactação mecânica de calçamento c/compactador tipo sapo	m²	402,60	2,79	1.123,25	Composição 03
				TOTAL DO ÍTEM (R$):	**40.912,21**	
3.0	**TRANSPORTE**					
3.1	Transporte de pedra paralelepípedo com caminhão basculante 10m³, rodovia pavimentada	t x km	608,45	1,14	693,63	SICRO - ADP
3.2	Transporte de pedra paralelepípedo com caminhão basculante 10m³, rodovia com revestimento primário	t x km	322,12	1,39	447,75	SICRO - ADP
				TOTAL DO ÍTEM (R$):	**1.141,38**	
4.0	**DRENAGEM**					
4.1	Meio-fio em concreto pré-moldado 13x15x30x100 cm	m	140,20	57,16	8.013,83	94273
				TOTAL DO ÍTEM (R$):	**8.013,83**	
	TOTAL GERAL (R$)				**50.361,32**	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

15.0 - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAI./2026
ORSE: ABR./2026
SEINFRA-CE VERSÃO 028
DNIT-SICRO - ABR./2026
TABELAS SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,11%
LSO: 113,78%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Administração local da obra Composição 01			**Fonte**	**Código**	**UNIDADE:**
			S/ REF.	**S/C**	**MÊS**
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Engenheiro Civil	4,00000	H	SINAPI 90777	141,05	564,20
Encarregado geral	6,00000	H	SINAPI 90776	41,12	246,72
Apontador	10,62230	H	SINAPI 90767	27,78	295,09
Técnico em segurança do trabalho	10,63000	H	SINAPI 100309	32,58	346,33
Custo unitário total da mão de obra s/bdi [1]					1.452,34
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência	Valor R$	Custo unitário
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]					0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]					**1.452,34**
B.D.I. = 23,11% [4]					**335,64**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]					**1.787,98**

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAI./2026
ORSE: ABR./2026
SEINFRA-CE VERSÃO 028
DNIT-SICRO - ABR./2026
TABELAS SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,11%
LSO: 113,78%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Pavimento em paralelepipedo sobre colchao de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico - Composição 02			**Fonte**	**Código**	**UNIDADE:**
			ORSE	**9104**	**M2**
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Calceteiro com encargos complementares	0,4000	H	SINAPI 88260	29,26	11,70
Servente com encargos complementares	0,6000	H	SINAPI 88316	23,66	14,20
Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]					25,90
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência	Valor R$	Custo unitário
Areia fina	0,1300	M3	SINAPI 366	96,25	12,51
Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média)	0,0250	M3	SINAPI 88629	851,48	21,29
Paralelepipedo granitico ou basaltico para pavimentação (sem frete)	0,0420	MIL	COTAÇÃO	490,00	20,58
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]					54,38
CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]					**80,28**
B.D.I. = 23,11% [4]					**18,55**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]					**98,83**
NOTA: COMPOSIÇÃO ELABORADA CONFORME REFERÊNCIA ORSE / 9104 - ADAPTADO.					

Compactação mecânica de calçamento c/compactador tipo sapo - Composição 03			**Fonte**	**Código**	**UNIDADE:**
			SEINFRA-CE	**C0821**	**M2**
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Servente com encargos complementares	0,0800	H	SINAPI 88316	23,66	1,89
Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]					1,89
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência	Valor R$	Custo unitário
Compactador de solos de percussão (soquete) c/ motor a gasolina 4 tempos, potência 4 CV - CHP Diurno	0,0100	CHP	SINAPI 91533	37,89	0,38
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]					0,38
CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]					**2,27**
B.D.I. = 23,11% [4]					**0,52**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]					**2,79**
NOTA: COMPOSIÇÃO ELABORADA CONFORME REFERÊNCIA SEINFRA-CE / C0821 - ADAPTADO.					

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAI./2026
ORSE: ABR./2026
SEINFRA-CE VERSÃO 028
DNIT-SICRO - ABR./2026
TABELAS SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,11%
LSO: 113,78%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Placa de identificação das ruas c/ tubo de ferro galvanizado - Composição 05			**Fonte**	**Código**	**UNIDADE:**
			S/ REF.	**S/C**	**UN**
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Pedreiro com encargos complementares	0,2500	H	SINAPI 88309	29,47	7,37
Servente com encargos complementares	0,2500	H	SINAPI 88316	23,66	5,92
Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]					13,29
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência	Valor R$	Custo unitário
Placa esmaltada p/ identificação da rua 45x20 cm	2,0000	UN	SINAPI 13521	135,47	270,94
Parafuso zincado, sextavado, com rosca soberba, diametro 3/8", comprimento 80 mm	8,0000	UN	SINAPI 13294	1,39	11,12
Tubo em aço galvanizado Ø50 mm	2,7000	M	SINAPI 7696	78,28	211,36
Chapa aço fina e=1,8 mm 16,00 kg/m²	3,6000	KG	SINAPI 1318	9,76	35,14
Escavação manual p/ fundação	0,0200	M3	SINAPI 93358	93,59	1,87
Concreto magro traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita 1)	0,0200	M3	SINAPI 94968	574,68	11,49
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]					541,92
CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]					**555,21**
B.D.I. = 23,11% [4]					**128,31**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]					**683,52**

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Piauí
SICRO3 - 04/2026 - Piauí
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
23,11%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,78%
Mensalista: 71,59%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,93	0,93

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	347,7300	92,4500	347,7300

Custo horário total de equipamentos **347,728**
Custo horário total de execução **347,728**
Produção de equipe **373,5**
Custo unitário de execução **0,931**
Custo do FIC **0**
Custo do FIT **0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	

Custo do FIT **0**
Custo total de transporte **0**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,21 Valor com BDI => 1,14

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	1,13	1,13

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	347,7300	92,4500	347,7300

Custo horário total de equipamentos **347,728**
Custo horário total de execução **347,728**
Produção de equipe **311,25**
Custo unitário de execução **1,1172**
Custo do FIC **0,0078**
Custo do FIT **0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	

Custo do FIT **0**
Custo total de transporte **0**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,26 Valor com BDI => 1,39

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213444	SICRO3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	1,0000000	283,93	283,93

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	185,1700	67,4500	102,7700

Custo horário total de equipamentos **102,7657**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000	23,20	46,40
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000	34,40	34,40

Adicional de Mão de obra (%) **0,0000**
Custo horário total de mão de obra **80,7945**
Custo horário total de execução **183,5602**
Produção de equipe **3**
Custo unitário de execução **61,1867**
Custo do FIC **1,0036**
Custo do FIT **0**

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5213414	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,3600400	m²	615,88	221,74

Custo total de atividades auxiliares **221,7414**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	

Custo do FIT **0**
Custo total de transporte **0**

MO sem LS => 20,05 LS => 22,80 MO com LS => 42,85
Valor do BDI => 65,62 Valor com BDI => 349,55

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213855	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação		un	1,0000000	462,32	462,32

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	185,1700	67,4500	102,7700

Custo horário total de equipamentos **102,7657**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	23,20	23,20
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000	34,40	34,40

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SINAPI - 05/2026 - Piauí	23,11%	Não Desonerado:
SICRO3 - 04/2026 - Piauí		Horista: 113,78%
ORSE - 04/2026 - Sergipe		Mensalista: 71,59%
SEINFRA - 028 - Ceará		

Composições Analíticas com Preço Unitário

Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
Custo horário total de mão de obra	57,595
Custo horário total de execução	160,3607
Produção de equipe	4,7
Custo unitário de execução	34,1193
Custo do FIC	0,5404
Custo do FIT	0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0789	SICRO3	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,6970000	kg	39,93	27,83
Insumo	M0787	SICRO3	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	11,3040000	kg	32,59	368,42
						Custo unitário total de material	**396,2512**

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0502700	m³	47,53	2,39
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0502700	m³	568,53	28,58
						Custo total de atividades auxiliares	**30,9693**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0789	0,0007000	t	36,9200	0,0300
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0787	0,0113000	t	36,9200	0,4200
							Custo Total dos Tempos Fixos	**0,443**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0789	SICRO3	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,0007000	5914449 0,00 1,21 0,0000	5914464 0,00 0,97 0,0000	5914479 0,00 0,80 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0787	SICRO3	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	0,0113000	5914449 0,00 1,21 0,0000	5914464 0,00 0,97 0,0000	5914479 0,00 0,80 0,0000	--	0,0000
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	8,39	LS =>	9,53	MO com LS =>	17,92
				Valor do BDI =>	106,84			Valor com BDI =>	569,16

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	1,0000000	36,92	36,92

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	310,4700	84,0400	310,4700
								Custo horário total de equipamentos	**310,4702**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	6,0000000	23,20	139,20
					Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
					Custo horário total de mão de obra	**139,197**
					Custo horário total de execução	**449,6672**
					Produção de equipe	**12,34**
					Custo unitário de execução	**36,4398**
					Custo do FIC	**0,4776**
					Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	5,28	LS =>	6,00	MO com LS =>	11,28
				Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	45,45

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre		t	1,0000000	2,06	2,06

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	347,7300	92,4500	935,9700
								Custo horário total de equipamentos	**935,9681**
								Custo horário total de execução	**935,9681**
								Produção de equipe	**457,16**
								Custo unitário de execução	**2,0474**
								Custo do FIC	**0,016**
								Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SINAPI - 05/2026 - Piauí	23,11%	Não Desonerado:
SICRO3 - 04/2026 - Piauí		Horista: 113,78%
ORSE - 04/2026 - Sergipe		Mensalista: 71,59%
SEINFRA - 028 - Ceará		

Composições Analíticas com Preço Unitário

					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>	2,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914333	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t		t	1,0000000	37,21	37,21

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	354,2200	112,3300	354,2200
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	2,0000000	0,50	0,50	310,4700	84,0400	394,5100
								Custo horário total de equipamentos	748,7332

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000	23,20	46,40
					Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
					Custo horário total de mão de obra	46,399
					Custo horário total de execução	795,1322
					Produção de equipe	21,37
					Custo unitário de execução	37,2079
					Custo do FIC	0
					Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	1,02	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,17
				Valor do BDI =>	8,60			Valor com BDI =>	45,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1,0000000	568,53	568,53

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	60,6600	35,5600	60,6600
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,7300	0,4900	2,8100
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,7700	1,2000	4,2900
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,2700	0,8500	1,2700
								Custo horário total de equipamentos	69,0276

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000	29,14	29,14
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000	23,20	208,80
					Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
					Custo horário total de mão de obra	237,9332
					Custo horário total de execução	306,9608
					Produção de equipe	3,92899
					Custo unitário de execução	78,1272
					Custo do FIC	1,4468
					Custo do FIT	0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg	9,65	8,17
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,3675400	m³	171,52	63,04
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,6333400	m³	105,51	66,82
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,3675400	m³	178,97	65,78
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg	0,96	270,47
						Custo unitário total de material	474,2804

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0191	0,5513100	t	2,0600	1,1400
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	0,9500100	t	2,0600	1,9600
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,2821500	t	36,9200	10,4200
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0192	0,5513100	t	2,0600	1,1400
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0008500	t	36,9200	0,0300
							Custo Total dos Tempos Fixos		14,6768

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Piauí
SICRO3 - 04/2026 - Piauí
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
23,11%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,78%
Mensalista: 71,59%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,2821500	5914449 0,00 1,21 0,0000	5914464 0,00 0,97 0,0000	5914479 0,00 0,80 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,5513100	5914359 0,00 1,41 0,0000	5914374 0,00 1,13 0,0000	5914389 0,00 0,93 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0008500	5914449 0,00 1,21 0,0000	5914464 0,00 0,97 0,0000	5914479 0,00 0,80 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,5513100	5914359 0,00 1,41 0,0000	5914374 0,00 1,13 0,0000	5914389 0,00 0,93 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,9500100	5914359 0,00 1,41 0,0000	5914374 0,00 1,13 0,0000	5914389 0,00 0,93 0,0000	--	0,0000

Custo do FIT **0**

Custo total de transporte **0**

MO sem LS => 29,82 LS => 33,93 MO com LS => 63,75
Valor do BDI => 131,39 Valor com BDI => 699,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m		m³	1,0000000	47,53	47,53

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	23,20	23,20

Adicional de Mão de obra (%) **0,0000**

Custo horário total de mão de obra **23,1995**

Custo horário total de execução **23,1995**

Produção de equipe **0,5**

Custo unitário de execução **46,399**

Custo do FIC **1,1307**

Custo do FIT **0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	

Custo do FIT **0**

Custo total de transporte **0**

MO sem LS => 21,70 LS => 24,69 MO com LS => 46,39
Valor do BDI => 10,98 Valor com BDI => 58,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5212552	SICRO3	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço		m²	1,0000000	16,34	16,34

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9753	SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA	1,0000000	1,00	0,00	32,8200	6,5900	32,8200
Insumo	E9076	SICRO3	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal	1,0000000	1,00	0,00	48,9600	42,8900	48,9600

Custo horário total de equipamentos **81,7861**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	1,0000000	23,30	23,30
Insumo	P9822	SICRO3	Pintor	2,0000000	33,05	66,09

Adicional de Mão de obra (%) **0,0000**

Custo horário total de mão de obra **89,3879**

Custo horário total de execução **171,174**

Produção de equipe **19,15**

Custo unitário de execução **8,9386**

Custo do FIC **0**

Custo do FIT **0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M3153	SICRO3	Tinta em pó à base de resina poliéster	0,1120000	kg	66,03	7,40

Custo unitário total de material **7,3952**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M3153	0,0001100	t	36,9200	0,0000

Custo Total dos Tempos Fixos **0,0041**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M3153	SICRO3	Tinta em pó à base de resina poliéster	0,0001100	5914449 0,00 1,21 0,0000	5914464 0,00 0,97 0,0000	5914479 0,00 0,80 0,0000	--	0,0000

Custo do FIT **0**

Custo total de transporte **0**

MO sem LS => 2,18 LS => 2,48 MO com LS => 4,66
Valor do BDI => 3,78 Valor com BDI => 20,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213414	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção		m²	1,0000000	615,88	615,88

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Piauí
SICRO3 - 04/2026 - Piauí
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
23,11%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,78%
Mensalista: 71,59%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	E9753	SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA	0,4819300	1,00	0,00	32,8200	6,5900	15,8200
Insumo	E9568	SICRO3	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,1506000	1,00	0,00	0,3600	0,2400	0,0500
Insumo	E9623	SICRO3	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,2008000	1,00	0,00	15,1200	9,6100	3,0400
Insumo	E9622	SICRO3	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,4819300	1,00	0,00	10,4600	6,6500	5,0400

Custo horário total de equipamentos **23,9482**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				23,20	46,40
Insumo	P9823	SICRO3	Serralheiro	1,0000000				30,69	30,69
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	2,0000000				23,30	46,59
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000				34,40	34,40

Adicional de Mão de obra (%) **0,0000**
Custo horário total de mão de obra **158,0808**
Custo horário total de execução **182,029**
Produção de equipe **4**
Custo unitário de execução **45,5073**
Custo do FIC **0**
Custo do FIT **0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M1367	SICRO3	Chapa fina em aço galvanizado	11,7750000	kg	11,08	130,51
Insumo	M3229	SICRO3	Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V)	1,0000000	m²	423,06	423,06

Custo unitário total de material **553,5744**

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5212552	SICRO3	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,0000000	m²	16,34	16,34

Custo total de atividades auxiliares **16,34**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M3229	0,0004400	t	36,9200	0,0200
Composição	5914333	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t	M1367	0,0117800	t	37,2100	0,4400

Custo Total dos Tempos Fixos **0,4545**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M1367	SICRO3	Chapa fina em aço galvanizado	0,0117800	5914449 0,00 1,21 0,0000	5914464 0,00 0,97 0,0000	5914479 0,00 0,80 0,0000	--	0,0000
Insumo	M3229	SICRO3	Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V)	0,0004400	5914449 0,00 1,21 0,0000	5914464 0,00 0,97 0,0000	5914479 0,00 0,80 0,0000	--	0,0000

Custo do FIT **0**

Custo total de transporte **0**

MO sem LS => 20,68 LS => 23,53 MO com LS => 44,21
Valor do BDI => 142,33 Valor com BDI => 758,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,41	1,41

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	347,7300	92,4500	347,7300

Custo horário total de equipamentos **347,728**
Custo horário total de execução **347,728**
Produção de equipe **249**
Custo unitário de execução **1,3965**
Custo do FIC **0,009**
Custo do FIT **0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	

Custo do FIT **0**

Custo total de transporte **0**

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,33 Valor com BDI => 1,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,21	1,21

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	310,4700	84,0400	310,4700

Custo horário total de equipamentos **310,4702**
Custo horário total de execução **310,4702**
Produção de equipe **259,04**
Custo unitário de execução **1,1985**
Custo do FIC **0,0079**

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Piauí
SICRO3 - 04/2026 - Piauí
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
23,11%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,78%
Mensalista: 71,59%

Composições Analíticas com Preço Unitário

								Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,97	0,97

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	310,4700	84,0400	310,4700

Custo horário total de equipamentos	**310,4702**
Custo horário total de execução	**310,4702**
Produção de equipe	**323,8**
Custo unitário de execução	**0,9588**
Custo do FIC	**0,0069**
Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,80	0,80

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	310,4700	84,0400	310,4700

Custo horário total de equipamentos	**310,4702**
Custo horário total de execução	**310,4702**
Produção de equipe	**388,56**
Custo unitário de execução	**0,799**
Custo do FIC	**0**
Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,98

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

16.0 - COMPOSIÇÃO DO BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

REFERÊNCIA:
SINAPI: MAI./2026
ORSE: ABR./2026
SEINFRA-CE VERSÃO 028
DNIT-SICRO - ABR./2026
TABELAS SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,11%
LSO: 113,78%

CÁLCULO DO BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICE (%)	DENOMINAÇÃO
1.0	Taxa de administração central	4,50	*AC*
2.0	Taxa de seguro e garantia	0,74	*S+G*
3.0	Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento	0,97	*R*
4.0	Taxas de despesas financeiros	1,11	*DF*
5.0	Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneração)	7,30	*L*
6.0	Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)	6,40	*I*
6.1	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00	
6.2	PIS - Programa de Integração Social	0,65	
6.3	ISS - Imposto Sobre Serviço	2,75	

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI :

$$BDI = \{ [(1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L)] / (1-I) \} - 1$$

$$BDI = 23,11\% \ (S/ DESONERAÇÃO)$$

OBSERVAÇÕES:

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 2622/2013 - Plenário, que gerou a tabela abaixo com os limites para BDI para Construção de Rodovias e Ferrovias:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central	3,80	4,01	4,67
Seguro e Garantia	0,32	0,40	0,74
Risco	0,50	0,56	0,97
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21
Lucro	6,64	7,30	8,69
Tributos	5,65	6,65	8,65
COFINS	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65
ISS	2,00	3,00	5,00
CPRB	0,00	0,00	0,00
BDI	**19,60**	**20,97**	**24,23**

2) A CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, deverá ser acrescida ao final, após a verificação do limite permitido entre o mínimo e o máximo, regido pelo ACÓRDÃO n° 2622/2013 do TCU - Plenário (conforme tabela acima).

2) Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo o ônus tributário ser repassado

3) O tributo ISS para obra de engenharia deve ser considerado entre 2,0 a 5,0% conforme legislação tributária municipal. Para a Prefeitura Municipal de BOA HORA, a alíquota cobrada é de 5% sobre a mão-de-obra de 55%, sendo cobrado no final 2,75% do valor total.

5) Foi inserido nos tributos a Contribuição Previdênciária sobre a Receita Bruta - CPRB de 0,00% de acordo com a Lei nº 12.844/13, alterada pela Lei nº 13.161/15 e Acórdão 2293-TCU-Plenário.

4) A Administração Local deverá ser discriminada na planilha de custos diretos com os percentuais regido pelo ACÓRDÃO nº 2622/2013 do TCU - Plenário conforme a tabela abaixo para Construção de Rodovias e Ferrovias:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Local	1,98	6,99	10,68

5) A Mobilização e Desmobilização deverá ser discriminada na planilha de custo direto de acordo com a necessidade do projeto, observados os limites estabelecidos pelos órgãos, quando for o caso, de acordo com a INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS n º 15/2006 do DNIT.

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

17.0 - COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAI./2026
ORSE: ABR./2026
SEINFRA-CE VERSÃO 028
DNIT-SICRO - ABR./2026
TABELAS SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,11%
LSO: 113,78%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA SEM DESONERAÇÃO

PIAUÍ — VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,67%	Não incide	17,67%	Não incide
B2	Feriados	3,92%	Não incide	3,92%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,24%	Não incide	1,24%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,52%	8,77%	11,52%	8,77%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,03%**	**18,41%**	**47,03%**	**18,41%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,02%	4,58%	6,02%	4,58%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,84%	2,16%	2,84%	2,16%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,57%	1,95%	2,57%	1,95%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,39%	0,51%	0,39%
C	**Total**	**12,10%**	**9,20%**	**12,10%**	**9,20%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,51%	4,10%	17,31%	6,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,52%	0,40%	0,54%	0,41%
D	**Total**	**12,03%**	**4,50%**	**17,85%**	**7,18%**
TOTAL(A+B+C+D)		97,96%	58,91%	113,78%	71,59%

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

18.0 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAI./2026
ORSE: ABR./2026
SEINFRA-CE VERSÃO 028
DNIT-SICRO - ABR./2026
TABELAS SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,11%
LSO: 113,78%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

PROGRAMA: APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO A IMPLANTACAO E QUALIFICACAO VIARIA - NACIONAL (RP9)

CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

AGENTE FINANCEIRO: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO (CODEVASF)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PESO (%)	VALOR DAS OBRAS E SERVIÇOS (R$)	MESES		
				1	2	3
				%	%	%
1.0	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	100,00	117.277,32	40,00%	40,00%	20,00%
TOTAL	SIMPLES	100,00		40,00	40,00	20,00
	ACUMULADO	100,00		40,00	80,00	100,00
	VALOR TOTAL (R$)	**100,00**	**117.277,32**	**46.910,93**	**46.910,93**	**23.455,46**

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAI./2026
ORSE: ABR./2026
SEINFRA-CE VERSÃO 028
DNIT-SICRO - ABR./2026
TABELAS SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,11%
LSO: 113,78%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DISCRIMINATIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (EVENTOS)	PESO (%)	VALOR DAS OBRAS E SERVIÇOS (R$)	MESES		
				1	2	3
				R$	R$	R$
1.0	**AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 3,60x1,80 m**	**3,40**	**3.982,93**	3.982,93		
2.0	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**	**4,57**	**5.363,94**	2.145,58	2.145,58	1.072,78
3.0	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**	**92,03**	**107.930,45**			
4.1	**RUA SÃO FRANCISCO**					
4.1.1	TERRAPLENAGEM	**0,28**	**328,85**	328,85		
4.1.2	PAVIMENTAÇÃO	**39,03**	**45.777,78**	40.453,57	5.324,21	
4.1.3	TRANSPORTE	**1,09**	**1.277,12**		1.277,12	
4.1.4	DRENAGEM	**7,32**	**8.583,15**		8.583,15	
4.1.5	SINALIZAÇÃO	**1,37**	**1.602,23**		1.602,23	
4.2	**RUA PROJETADA 04**					
4.2.1	TERRAPLENAGEM	**0,25**	**293,90**		293,90	
4.2.2	PAVIMENTAÇÃO	**34,89**	**40.912,21**		27.684,74	13.227,47
4.2.3	TRANSPORTE	**0,97**	**1.141,38**			1.141,38
4.2.4	DRENAGEM	**6,83**	**8.013,83**			8.013,83
TOTAL	SIMPLES	**100,00**		**40,00%**	**40,00%**	**20,00%**
	ACUMULADO	**100,00%**		**40,00%**	**80,00%**	**100,00%**
VALOR TOTAL (R$)		**100,00**	**117.277,32**	**46.910,93**	**46.910,93**	**23.455,46**

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

19.0 – QCI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

SINAPI: MAI./2026
ORSE: ABR./2026
SEINFRA-CE VERSÃO 028
SEINFRA-CE VERSÃO 028
DNIT-SICRO - ABR./2026
TABELAS SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,11%
LSO: 113,78%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS – Q.C.I.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL (R$)
1 – Terreno	
2 - Indenização de benfeitorias	
3 – Elaboração de Projeto de Engenharia	-
4 - Urbanização e Infra-estrutura	
4.1 - Contenção e estabilização de encostas	
4.2 - Pavimentação/obras viárias	107.930,45
4.3 – Drenagem	
4.4 - Abastecimento d'água	
4.5 - Esgotamento sanitário	
4.6 - Energia elétrica/iluminação pública	
4.7 - Placa da obra	3.982,93
5 - Mobilização e desmobilização de equipamentos	
6 - Administração local da obra	5.363,94
7 - Barracão da obra (canteiro)	
8 - Aquisição de unidades habitacionais	
9 - Recuperação e melhorias habitacionais	
10 - Construção de unidades habitacionais	
11 - Construção de unidades sanitárias	
12 - Ligações domiciliares de águas e esgoto	
Custos Diretos (Total)	117.277,32
13 - Remuneração do Agente Promotor (até 2,5% do valor do empréstimo)	
14 - Taxa de Administração do Agente Financeiro	
15 - Taxa de Risco de Crédito (1% do valor do empréstimo)	
16 - Juros na fase de carência	
17 - Total do investimento (a)	117.277,32
18 - Contrapartida (b)	-
19 – O.G.U. (c) = (a) - (b)	117.277,32
20 - Prestação de Retorno (Ag. Financeiro x Ag. Operador)	

CONDIÇÕES DE REPASSE DO MUTUÁRIO AOS BENEFICIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
21 - Nº de famílias beneficiadas (d) (população urbana)	1.000
22 - Valor do Investimento (c) = (a) / (d)	117,28
23 - Valor do Subsídio Fixo médio por fam. benef. (1)	
24 - Valor a ser repassado (g) = (c) - (f)	
25 - Valor da Prestação média por fam. benef. (h)	
26 - Valor do Subsídio Variável médio por fam. benef. (i)	
27 - Valor Líquido da Prestação (f) = (h) - (i)	

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

20.0 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAI./2026
ORSE: ABR./2026
SEINFRA-CE VERSÃO 028
DNIT-SICRO - ABR./2026
TABELAS SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,11%
LSO: 113,78%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: RUA SÃO FRANCISCO

COMPRIMENTO DA RUA = 75,08 m
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO = 6,00 m

1.0 TERRAPLENAGEM

1.1 Regularização de superficies em terra com motoniveladora — Unidade: m²

Comprimento da rua (m)	Largura da rua (m)	Área (m²)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
75,08	6,00	450,48

Área Total (m²) = 450,48

2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.1 Pavimento em paralelepipedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 — Unidade: m²

Comprimento da rua (m)	Largura da pavimentação (m)	Área (m²)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
75,08	6,00	450,48

Área Total (m²) = 450,48

2.2 Compactação mecânica de calçamento c/compactador tipo sapo — Unidade: m²

Comprimento da rua (m)	Largura da pavimentação (m)	Área (m²)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
75,08	6,00	450,48

Área Total (m²) = 450,48

3.0 TRANSPORTE

3.1 Transporte de pedra paralelepípedo com caminhão basculante 10m³, rodovia pavimentada — Unidade: t x km

Largura da pedra	0,1200	m
Altura da pedra	0,1200	m
Comprimento da pedra	0,1400	m
Massa especifica	2.100,0000	kg/m³
Taxa de pedra/m²	42,0000	un/m²
Massa da pedra por m² (t) (larg x alt x comp x massa esp x taxa pedra) / 1000	0,1778	t/m²
Distância de Transporte	8,50	km
Área Total de pavimentação	450,48	m²
Momento de transporte (Massa x Dist Transporte x Área total de pavimentação)	680,81	t x km

3.2 Transporte de pedra paralelepípedo com caminhão basculante 10m³, rodovia com revestimento primário — t x km

Largura da pedra	0,1200	m
Altura da pedra	0,1200	m
Comprimento da pedra	0,1400	m
Massa especifica	2.100,0000	kg/m³
Taxa de pedra/m²	42,0000	un/m²
Massa da pedra por m² (t) (larg x alt x comp x massa esp x taxa pedra) / 1000	0,1778	t/m²
Distância de Transporte	4,50	km
Área Total de pavimentação	450,48	m²
Momento de transporte (Massa x Dist Transporte x Área total de pavimentação)	360,43	t x km

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAI./2026
ORSE: ABR./2026
SEINFRA-CE VERSÃO 028
DNIT-SICRO - ABR./2026
TABELAS SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,11%
LSO: 113,78%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: RUA SÃO FRANCISCO
COMPRIMENTO DA RUA = 75,08 m
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO = 6,00 m

4.0 DRENAGEM

4.1 Meio-fio em concreto pré-moldado 13x15x30x100 cm — Unidade: m

Comprimento da rua (m)	Quantidade (un)	Comprimento total (m)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
75,08	2,00	150,16

Comprimento Total (m) = 150,16

5.0 SINALIZAÇÃO

5.1 Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação — Unidade: un

Tipo da Placa	Quantidade (un)
R-1	1,00

Quantidade Total (un) = 1,00

5.2 Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação — Unidade: un

Tipo da Placa	Quantidade (un)
R-1	1,00

Quantidade Total (un) = 1,00

5.3 Placa de identificação de rua c/ tubo de ferro galvanizado — Unidade: un

Tipo da Placa	Quantidade (un)
Placa de identificação	1,00

Quantidade Total (un) = 1,00

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAI./2026
ORSE: ABR./2026
SEINFRA-CE VERSÃO 028
DNIT-SICRO - ABR./2026
TABELAS SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,11%
LSO: 113,78%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: RUA PROJETADA 04
COMPRIMENTO DA RUA = 67,10 m
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO = 6,00 m

1.0 TERRAPLENAGEM

1.1 Regularização de superficies em terra com motoniveladora — Unidade: m²

Comprimento da rua (m)	Largura da rua (m)	Área (m²)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
67,10	6,00	402,60

Área Total (m²) = 402,60

2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.1 Pavimento em paralelepipedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 — Unidade: m²

Comprimento da rua (m)	Largura da pavimentação (m)	Área (m²)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
67,10	6,00	402,60

Área Total (m²) = 402,60

2.2 Compactação mecânica de calçamento c/compactador tipo sapo — Unidade: m²

Comprimento da rua (m)	Largura da pavimentação (m)	Área (m²)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
67,10	6,00	402,60

Área Total (m²) = 402,60

3.0 TRANSPORTE

3.1 Transporte de pedra paralelepípedo com caminhão basculante 10m³, rodovia pavimentada — Unidade: t x km

Largura da pedra	0,1200	m
Altura da pedra	0,1200	m
Comprimento da pedra	0,1400	m
Massa especifica	2.100,0000	kg/m³
Taxa de pedra/m²	42,0000	un/m²
Massa da pedra por m² (t) (larg x alt x comp x massa esp x taxa pedra) / 1000	0,1778	t/m²
Distância de Transporte	8,50	km
Área Total de pavimentação	402,60	m²
Momento de transporte (Massa x Dist Transporte x Área total de pavimentação)	608,45	t x km

3.2 Transporte de pedra paralelepípedo com caminhão basculante 10m³, rodovia com revestimento primário — t x km

Largura da pedra	0,1200	m
Altura da pedra	0,1200	m
Comprimento da pedra	0,1400	m
Massa especifica	2.100,0000	kg/m³
Taxa de pedra/m²	42,0000	un/m²
Massa da pedra por m² (t) (larg x alt x comp x massa esp x taxa pedra) / 1000	0,1778	t/m²
Distância de Transporte	4,50	km
Área Total de pavimentação	402,60	m²
Momento de transporte	322,12	t x km

(Massa x Dist Transporte x Área total de pavimentação)

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: MAI./2026
ORSE: ABR./2026
SEINFRA-CE VERSÃO 028
DNIT-SICRO - ABR./2026
TABELAS SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,11%
LSO: 113,78%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOGRADOURO: RUA PROJETADA 04
COMPRIMENTO DA RUA = 67,10 m
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO = 6,00 m

4.0 DRENAGEM

4.1 Meio-fio em concreto pré-moldado 13x15x30x100 cm — Unidade: m

Comprimento da rua (m)	Quantidade (un)	Comprimento total (m)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
67,10	2,00	134,20

Comprimento de contenção da pav. da rua (m)	Quantidade (un)	Comprimento total (m)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
6,00	1,00	6,00

Comprimento Total (m) = **140,20**

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

21.0 – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

ART de Obra ou Serviço
1920260062928

1. Responsável Técnico

JORGE LUIS SAMPAIO DA CUNHA
Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1922633992** Registro: **44521**
Empresa Contratada: **NORTEPLAN LTDA** Registro: **0000042940EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI)** CPF/CNPJ: **01612568000126**
Logradouro: **AV ANTONIO RODRIGUES** **Nº:** **S/N**
Complemento: **Bairro:**
Cidade: **Boa Hora** **UF:** **PI** **CEP:** **64108-000**
Contrato: **Sem número** celebrado em **22/07/2026** Vinculado à ART:
Valor: R$ **500,00** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA SÃO FRANCISCO** **Nº:** **S/N**
Complemento: **Bairro:**
Cidade: **Boa Hora** **UF:** **PI** **CEP:** **64108-000**
Data de Início: **22/07/2026** Previsão de Término: **22/07/2027** Coordenadas Geográficas: **-4.405110, -42.122606**
Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA** Código:
Proprietário: **MUNICIPIO DE BOA HORA** CPF/CNPJ: **01612568000126**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE OBRAS CIVIS	1,0000	unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE TERRA TERRAPLENAGEM	1,0000	unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,0000	unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1,0000	unidade
PROJETO DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE OBRAS CIVIS	1,0000	unidade
PROJETO DE OBRAS DE TERRA TERRAPLENAGEM	1,0000	unidade
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,0000	unidade
PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI, COMPREENDENDO MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E DESENHOS GRÁFICOS, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI, COM RECURSOS ORIUNDOS DE SOBRA DE RECURSO DO CONVÊNIO Nº 919480/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA (PI) E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, OPERACIONALIZADO POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920260062928

1. Responsável Técnico

JORGE LUIS SAMPAIO DA CUNHA
Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1922633992** Registro: **44521**
Empresa Contratada: **NORTEPLAN LTDA** Registro: **0000042940EMPI**

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TERESINA - PI , **23 de Julho de 2026**
Local Data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha por:
JORGE LUIS SAMPAIO DA CUNHA
RNP: **1922633992**
Data: **23/07/26 14:01**

JORGE LUIS SAMPAIO DA CUNHA - CPF: 08268505370

Prefeitura Municipal de Boa Hora (PI) - CPF/CNPJ: 01612568000126

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Valor ART: R$ **108,39** Registrada em **23/07/2026 10:28:58** Valor Pago: R$ **108,39** Nosso Número: **8201879267** Baixada em:

PREFEITURA DE
BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
CONVÊNIO Nº 919480/2021

22.0 – PROJETO GRÁFICO - DESENHOS

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992



LEGENDA COR

OBS: PLACA EM CHAPA PLANA METALICA GALVANIZADA Nº 24

CMYK:
C0 M20 Y100 K0
PANTONE:
PANTONE 116 C
RGB:
R252 G206 B1

CMYK:
C63 M27 Y100 K11
PANTONE:
PANTONE 370 C
RGB:
R104 G138 B58

CMYK:
C100 M0 Y100 K60
PANTONE:
PANTONE 3425 C
RGB:
R00 G88 B38

LEGENDA LOGOMARCA COR

VERDE AMAZÔNIA
RO G208 BO
C88 M0 Y100 K0
PANTONE 354C

AMARELO SOL
R255 G208 B0
C0 M13 Y100 K0
PANTONE 109C

AZUL ATLÂNTICO
R24 G62 B255
C85 M70 YO KO
PANTONE 2935C

VERMELHO URUCUM
R255 G0 B0
C0 M100 Y100 KO
PANTONE 485C

PRETO ÉBANO
RO G0 BO
C60 M40 Y40 K100
PANTONE BLAC C

CINZA HARPIA
RO G60 B60
C10 M0 Y10 K187
PANTONE 447C

BRANCO PAZ
R255 G255 B255
C0 M0 Y0 K0

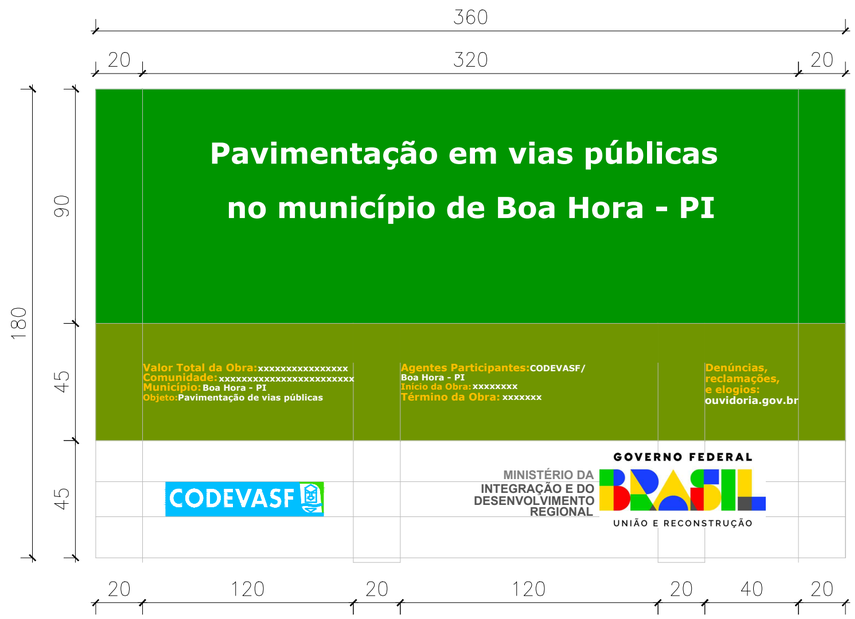

ESPECIFICAÇÕES:

ÁREA TOTAL:
– Proporção de 8X e 4X.

ÁREA DO NOME DA OBRA (A):
– Cor de fundo: verde – Pantone 3425 C.
– Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
– Cor de fonte: branca.

ÁREA DE INFORMAÇÕES DA OBRA (B):
– Cor de fundo: verde – Pantone 370 C.
– Fonte: Sgnika Regular, caixa alta e baixa
– Cor de fonte: amarela – Pantone 116 C e branca.

Espaço entrelinhas:
– 1 vez o tamanho do corpo da letra.
– Exemplo: corpo 60/60).

Espaço entreletras:
– O espaçamento entre letra é 20.

Área das assinaturas (C):
– Cor de fundo: branca.
– As assinaturas devem ser centralizadas.
– A denominação "Ministério do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Signika Light e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Signika Semibold, espaçamento entre letras é 40

ÁREA DA MARCA DO GOVERNO FEDERAL:
Deverá ter 1/2 da altura da caixa de assinatura de tamanho "x", sempre ser centralizada na vertical e alinhada pela esquerda.

MARCAS DE PROGRAMAS/POLÍTICAS PÚBLICAS:
Deverão ser aplicadas na área da logomarca do Governo Federal, seguindo as mesmas orientações de proporção acima, com a diferença do alinhamento pela direita.

LOGOMARCA DE ÓRGÃOS E ENTIDADES:
Deverão seguir a regra para comunicação do Governo Federal, da direita para esquerda, observando o grau de envolvimento com a obra.

Confecção da placa:
A placa deverá ser confeccionada de acordo com as cores, medidas e proporções e demais orientações contidas no presente manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapa plana, metálica, galvanizada, em material resistente a intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá–se preferência ao material plástico pela sua durabilidade e qualidade. A placa deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a maior visualização. Recomenda–se que a placa seja mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto a integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



norteplan

NORTEPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA - PI					
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			**LOCALIDADES:** BOA HORA - PI		
DESCRIÇÃO: PLACA DA OBRA DIMENSÕES 3,60x1,80m			**ART:**		
PROJETISTA: Jorge Luis Sampaio da Cunha Engenheiro Civil CREA PI 44521 Reg. Nac. 192353952	**CONVÊNIO Nº** 919480/2021 COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO (CODEVASF) / P. M BOA HORA - PI				**ESCALA:** INDICADA
	DADOS DE CAMPO: JOÃO VICTOR	**DESENHO:** JORGE SAMPAIO	**FORMATO:** A2	**REV.:** 00	**DATA:** JUL/2026	**PRANCHA Nº:** 01 / 01

01

PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO EXISTENTE / IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO
BOA HORA - PI
ESCALA 1/250

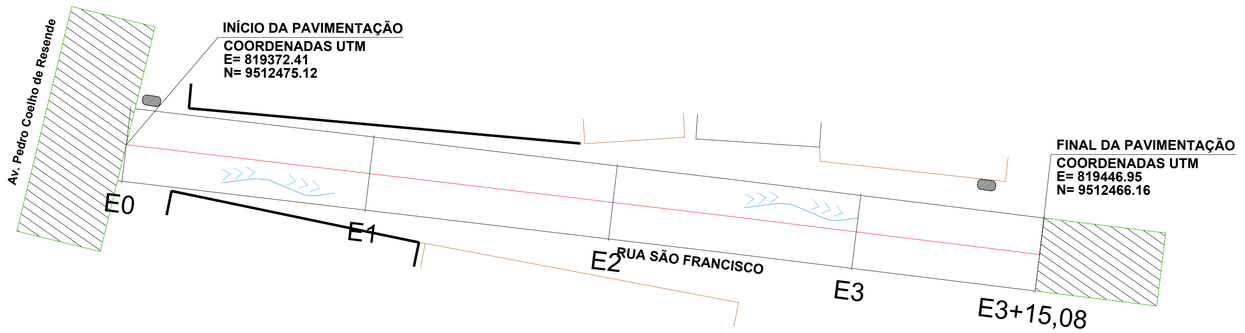

LEGENDA:

RIO/RIBEIRÃO CÓRREGO/FILETE
CERCA
POSTE/LUMINÁRIA
- POSTE BAIXA TENSÃO
- POSTE ALTA/BAIXA TENSÃO
- POSTE DE MADEIRA

VIA SEM PAVIMENTO
MURO
EIXO
VIA PAVIMENTADA
CALÇADA EXISTENTE
EDIFICAÇÕES
PONTE/BUEIRO
ÁRVORE
EDIFICAÇÕES/CALÇADA
FLUXO DA ÁGUA

ESTACAS DE 20 EM 20 METROS

QUADRO RESUMO DA PAVIMENTAÇÃO

Nº	NOME DOS LOGRADOUROS	ESTACAS	DIMENSÕES (m)	COORDENADAS UTM: INÍCIO	COORDENADAS UTM: FINAL
01	RUA SÃO FRANCISCO	INICIO: E0	EXTENSÃO:75,08	E= 819372.41 N= 9512475.12	E= 819446.95 N= 9512466.16
		FINAL: E3+15,08	LARGURA: 6,00		
02	RUA PROJETADA 04	INICIO: E0	EXTENSÃO:67,10	E= 819524.95 N= 9512288.64	E= 819589.09 N= 9512268.93
		FINAL: E3+7,10	LARGURA: 6,00		

norteplan

NORTEPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA - PI

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCALIDADES:
BOA HORA - PI

DESCRIÇÃO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

ART:

PROJETISTA:

CONVÊNIO Nº: 919460/2021
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO (CODEVASF) / P. M BOA HORA - PI

ESCALA: INDICADA

DADOS DE CAMPO:	DESENHO:	FORMATO:	REV.:	DATA:	PRANCHA Nº:
JOÃO VICTOR	JORGE SAMPAIO	A1	00	JUL/2026	01 / 03

01

PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO EXISTENTE /
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO
BOA HORA - PI
ESCALA 1/250

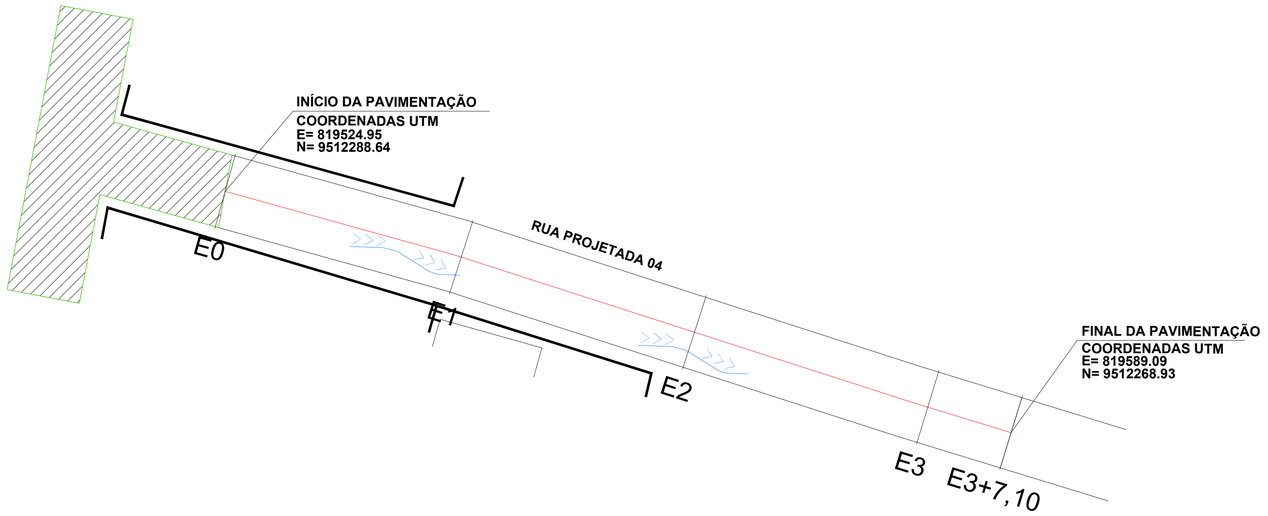

LEGENDA:

RIO/RIBEIRÃO CÓRREGO/FILETE
CERCA
POSTE/LUMINÁRIA
POSTE BAIXA TENSÃO
POSTE ALTA/BAIXA TENSÃO
POSTE DE MADEIRA
VIA SEM PAVIMENTO
MURO
EIXO
VIA PAVIMENTADA
CALÇADA EXISTENTE
EDIFICAÇÕES
PONTE/BUEIRO
ÁRVORE
EDIFICAÇÕES/CALÇADA
FLUXO DA ÁGUA

ESTACAS DE 20 EM 20 METROS

QUADRO RESUMO DA PAVIMENTAÇÃO

Nº	NOME DOS LOGRADOUROS	ESTACAS	DIMENSÕES (m)	COORDENADAS UTM: INÍCIO	COORDENADAS UTM: FINAL
01	RUA SÃO FRANCISCO	INICIO: E0	EXTENSÃO:75,08	E= 819372.41 N= 9512475.12	E= 819446.95 N= 9512466.16
		FINAL: E3+15,08	LARGURA: 6,00		
02	RUA PROJETADA 04	INICIO: E0	EXTENSÃO:67,10	E= 819524.95 N= 9512288.64	E= 819589.09 N= 9512268.93
		FINAL: E3+7,10	LARGURA: 6,00		

norteplan

NORTEPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA

CLIENTE :
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA - PI

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCALIDADES: BOA HORA - PI
DESCRIÇÃO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
ART:

PROJETISTA: Jorge Luiz Siqueira de Castro Engenheiro Civil - CREA-PI 14757 Reg. Nac. 060621-0 D
CONVÊNIO Nº 910460/2021
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO (CODEVASF) / P. M BOA HORA - PI
ESCALA: INDICADA

DADOS DE CAMPO:	DESENHO:	FORMATO:	REV.:	DATA:	PRANCHA Nº:
JOÃO VICTOR	JORGE SAMPAIO	A1	00	JUL/2026	02 / 03

PERFIL LONGITUDINAL - RUA SÃO FRANCISCO
Escala Vertical: 1/100
Escala Horizontal: 1/1000

GREIDE

TERRENO

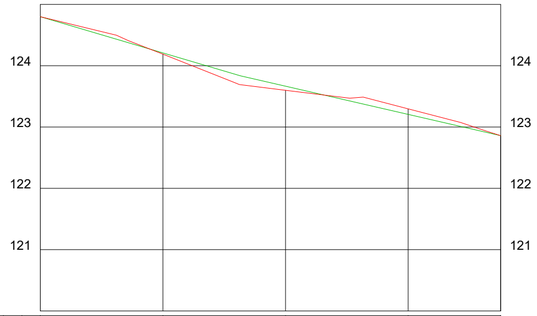

ESTACAS					
	20,00m	E0	E1	E2	E3	E3+15,08
CORTE	ATERRO	0,000	0,022	0,066	-0,091	0,000
COTAS (m)	GREIDE	124,799	124,208	123,664	123,204	122,857
	TERRENO	124,799	124,186	123,598	123,295	122,857

PERFIL LONGITUDINAL - RUA PROJETADA 04
Escala Vertical: 1/100
Escala Horizontal: 1/1000

GREIDE

TERRENO

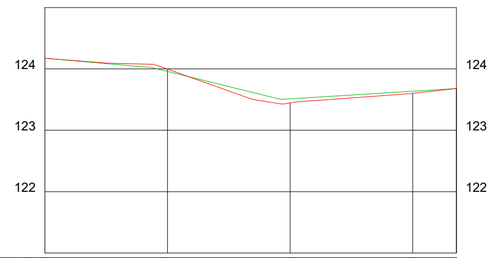

ESTACAS						
	20,00m	E0	E1	E2	E3	E3+7,10
CORTE	ATERRO	0,000	-0,037	0,067	0,034	0,000
COTAS (m)	GREIDE	124,175	123,959	123,513	123,637	123,682
	TERRENO	124,175	123,997	123,446	123,603	123,682

norteplan

NORTEPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA - PI

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCALIDADES: BOA HORA - PI

DESCRIÇÃO: PERFIS LONGITUDINAIS

ART:

PROJETISTA: Jorge Luis Sampaio da Cunha, Engenheiro Civil - CREA-PI 44521, Reg.Nac. 1922633992

CONVÊNIO Nº 919480/2021
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO (CODEVASF) / P. M BOA HORA - PI

ESCALA: INDICADA

DADOS DE CAMPO:	DESENHO:	FORMATO:	REV.:	DATA:	PRANCHA Nº:
JOÃO VICTOR	JORGE SAMPAIO	A1	00	JUL/2026	03 / 03

01

PLANTA BAIXA - ADEQUAÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO
BOA HORA - PI
ESCALA 1/250

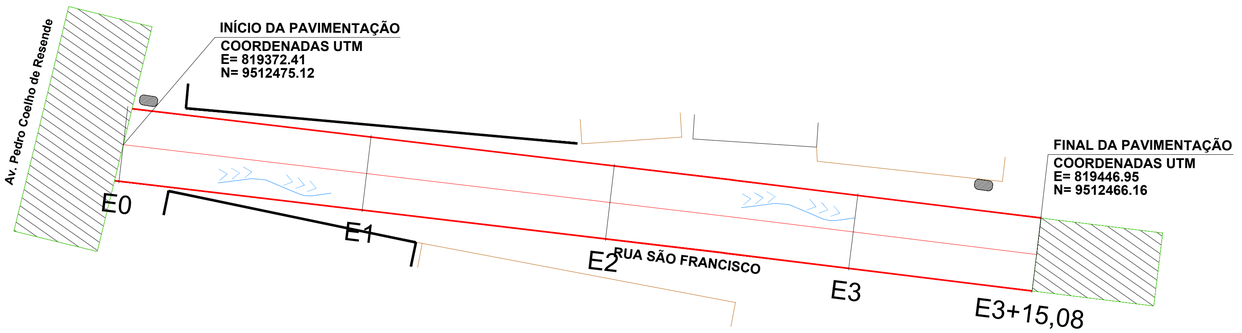

LEGENDA:

RIO/RIBEIRÃO CÓRREGO/FILETE

CERCA

POSTE/LUMINÁRIA
- POSTE BAIXA TENSÃO
- POSTE ALTA/BAIXA TENSÃO
- POSTE DE MADEIRA

VIA SEM PAVIMENTO

MURO

EIXO

VIA PAVIMENTADA

CALÇADA EXISTENTE

EDIFICAÇÕES

PONTE/BUEIRO

ÁRVORE

EDIFICAÇÕES/CALÇADA

FLUXO DA ÁGUA

ESTACAS DE 20 EM 20 METROS

LEGENDA:
MEIO FIO (IMPLANTAR)

QUADRO RESUMO DA PAVIMENTAÇÃO

Nº	NOME DOS LOGRADOUROS	ESTACAS	DIMENSÕES (m)	COORDENADAS UTM: INÍCIO	COORDENADAS UTM: FINAL
01	RUA SÃO FRANCISCO	INICIO: E0	EXTENSÃO:75,08	E= 819372.41 N= 9512475.12	E= 819446.95 N= 9512466.16
		FINAL: E3+15,08	LARGURA: 6,00		
02	RUA PROJETADA 04	INICIO: E0	EXTENSÃO:67,10	E= 819524.95 N= 9512288.64	E= 819589.09 N= 9512268.93
		FINAL: E3+7,10	LARGURA: 6,00		

norteplan

NORTEPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA - PI

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCALIDADES:
BOA HORA - PI

DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE VIAS E ADEQUAÇÃO

ART:

PROJETISTA:
Jorge Luiz Sampaio da Costa
Engenheiro Civil - CREA 44.853
Eng. Agrim. - CREA 2.643

CONVÊNIO Nº: 919460/2021
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO (CODEVASF) / P. M BOA HORA - PI

ESCALA: INDICADA

DADOS DE CAMPO:	DESENHO:	FORMATO:	REV.:	DATA:	PRANCHA Nº:
JOÃO VICTOR	JORGE SAMPAIO	A1	00	JUL/2026	01 02

01

PLANTA BAIXA - ADEQUAÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO
BOA HORA - PI
ESCALA 1/250

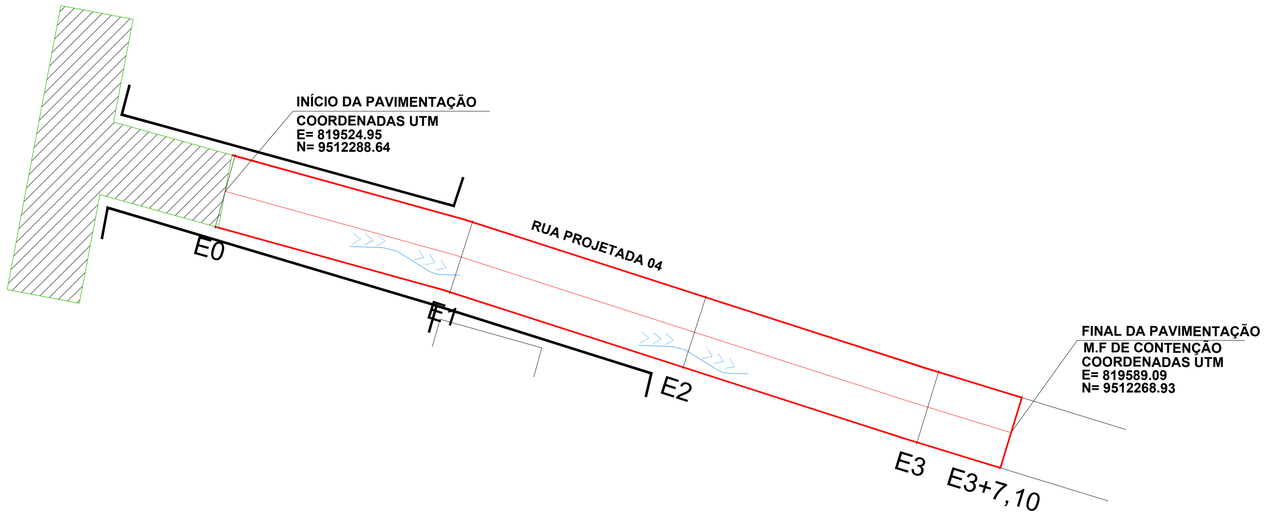

LEGENDA:

RIO/RIBEIRÃO CÓRREGO/FILETE
CERCA
POSTE/LUMINÁRIA
- POSTE BAIXA TENSÃO
- POSTE ALTA/BAIXA TENSÃO
- POSTE DE MADEIRA

VIA SEM PAVIMENTO
MURO
EIXO
VIA PAVIMENTADA
CALÇADA EXISTENTE
EDIFICAÇÕES
PONTE/BUEIRO
ÁRVORE
EDIFICAÇÕES/CALÇADA
FLUXO DA ÁGUA

ESTACAS DE 20 EM 20 METROS

LEGENDA:
MEIO FIO (IMPLANTAR)

QUADRO RESUMO DA PAVIMENTAÇÃO

Nº	NOME DOS LOGRADOUROS	ESTACAS	DIMENSÕES (m)	COORDENADAS UTM: INÍCIO	COORDENADAS UTM: FINAL
01	RUA SÃO FRANCISCO	INICIO: E0	EXTENSÃO:75,08	E= 819372.41 N= 9512475.12	E= 819446.95 N= 9512466.16
		FINAL: E3+15,08	LARGURA: 6,00		
02	RUA PROJETADA 04	INICIO: E0	EXTENSÃO:67,10	E= 819524.95 N= 9512288.64	E= 819589.09 N= 9512268.93
		FINAL: E3+7,10	LARGURA: 6,00		

norteplan

NORTEPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA

CLIENTE :
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA - PI

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCALIDADES: BOA HORA - PI
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE VIAS E ADEQUAÇÃO
ART:

PROJETISTA: Jorge Luiz Siqueira de Castro Engenheiro Civil - CREA-PI 14727 Reg. Nac. 060621/D
CONVÊNIO Nº 910460/2021
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO (CODEVASF) / P. M BOA HORA - PI
ESCALA: INDICADA

DADOS DE CAMPO:	DESENHO:	FORMATO:	REV.:	DATA:	PRANCHA Nº:
JOÃO VICTOR	JORGE SAMPAIO	A1	00	JUL/2026	02 / 02

PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO
BOA HORA - PI
ESCALA 1/250

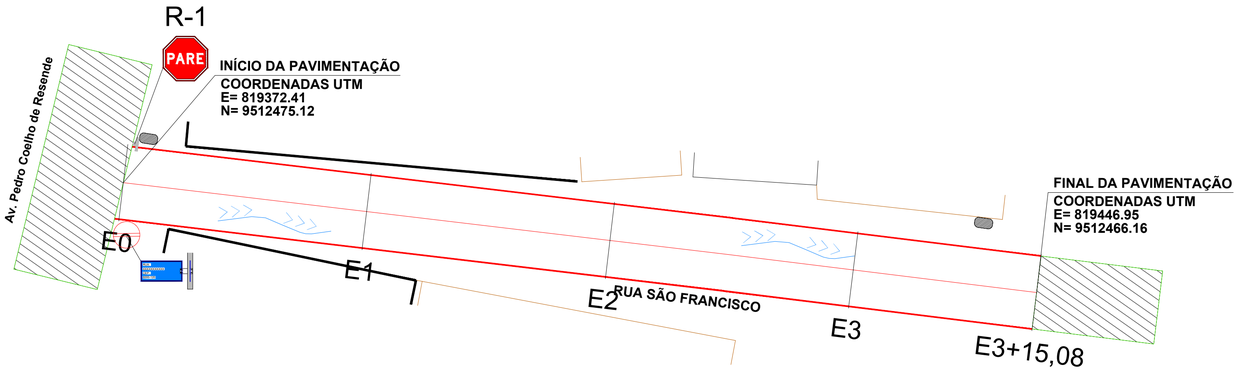

LEGENDA:

RIO/RIBEIRÃO CÓRREGO/FILETE
CERCA
POSTE/LUMINÁRIA
- POSTE BAIXA TENSÃO
- POSTE ALTA/BAIXA TENSÃO
- POSTE DE MADEIRA

VIA SEM PAVIMENTO
MURO
EIXO
VIA PAVIMENTADA
CALÇADA EXISTENTE
EDIFICAÇÕES
PONTE/BUEIRO
ÁRVORE
EDIFICAÇÕES/CALÇADA
FLUXO DA ÁGUA

ESTACAS DE 20 EM 20 METROS

LEGENDA:
MEIO FIO (IMPLANTAR)

LEGENDA (PLACAS):

R-1
PARE — PLACA DE PARE

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA

QUADRO RESUMO DA PAVIMENTAÇÃO

Nº	NOME DOS LOGRADOUROS	ESTACAS	DIMENSÕES (m)	COORDENADAS UTM: INÍCIO	COORDENADAS UTM: FINAL
01	RUA SÃO FRANCISCO	INICIO: E0	EXTENSÃO:75,08	E= 819372.41 N= 9512475.12	E= 819446.95 N= 9512466.16
		FINAL: E3+15,08	LARGURA: 6,00		
02	RUA PROJETADA 04	INICIO: E0	EXTENSÃO:67,10	E= 819524.95 N= 9512288.64	E= 819589.09 N= 9512268.93
		FINAL: E3+7,10	LARGURA: 6,00		

norteplan

NORTEPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA - PI

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCALIDADES:
BOA HORA - PI

DESCRIÇÃO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO

ART:

PROJETISTA:
Jorge Luiz Sampaio de Castro
Engenheiro Civil - CREA-PI 060...
Eng. Agrim. - CREA-PI 060...

CONVÊNIO Nº: 919460/2021
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO (CODEVASF) / P. M BOA HORA - PI

ESCALA: INDICADA

DADOS DE CAMPO:	DESENHO:	FORMATO:	REV.:	DATA:	PRANCHA Nº:
JOÃO VICTOR	JORGE SAMPAIO	A1	00	JUL/2026	01 / 02

01

PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO /
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO
BOA HORA - PI
ESCALA 1/250

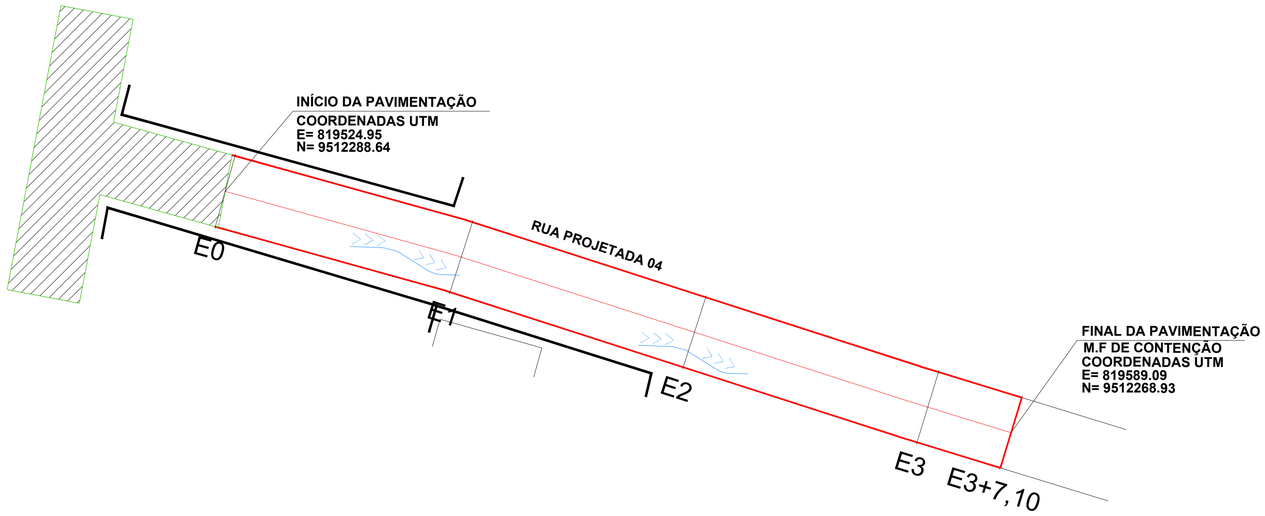

LEGENDA:

RIO/RIBEIRÃO CÓRREGO/FILETE
CERCA
POSTE/LUMINÁRIA
- POSTE BAIXA TENSÃO
- POSTE ALTA/BAIXA TENSÃO
- POSTE DE MADEIRA

VIA SEM PAVIMENTO
MURO
EIXO
VIA PAVIMENTADA
CALÇADA EXISTENTE
EDIFICAÇÕES
PONTE/BUEIRO
ÁRVORE
EDIFICAÇÕES/CALÇADA
FLUXO DA ÁGUA

ESTACAS DE 20 EM 20 METROS

LEGENDA:
MEIO FIO (IMPLANTAR)

LEGENDA (PLACAS):

R-1



PLACA DE PARE



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA

QUADRO RESUMO DA PAVIMENTAÇÃO					
Nº	NOME DOS LOGRADOUROS	ESTACAS	DIMENSÕES (m)	COORDENADAS UTM: INÍCIO	COORDENADAS UTM: FINAL
01	RUA SÃO FRANCISCO	INICIO: E0	EXTENSÃO:75,08	E= 819372.41 N= 9512475.12	E= 819446.95 N= 9512466.16
		FINAL: E3+15,08	LARGURA: 6,00		
02	RUA PROJETADA 04	INICIO: E0	EXTENSÃO:67,10	E= 819524.95 N= 9512288.64	E= 819589.09 N= 9512268.93
		FINAL: E3+7,10	LARGURA: 6,00		

norteplan

NORTEPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA

CLIENTE :
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA - PI

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCALIDADES:
BOA HORA - PI

DESCRIÇÃO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO

ART:

PROJETISTA:
Jorge Luiz Sampaio de Castro
Engenheiro Civil - CREA-PI 14757
Reg. Nac. 060621-0/D

CONVÊNIO Nº 910460/2021
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO (CODEVASF) / P. M BOA HORA - PI

ESCALA:
INDICADA

DADOS DE CAMPO:	DESENHO:	FORMATO:	REV.:	DATA:	PRANCHA Nº:
JOÃO VICTOR	JORGE SAMPAIO	A1	00	JUL/2026	02 / 02

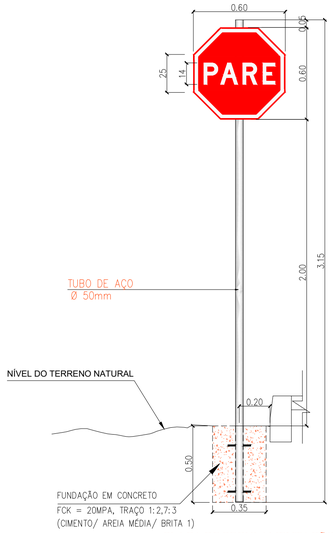

CORES

Fundo: Vermelho Refletivo
Orla Interna : Branco Refletivo (2 cm)
Orla Externa: Vermelho Refletivo (1cm)
Letras: Branco Refletivo

Verso: Preto Fosco

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - L=25cm
PARADA OBRIGATÓRIA - R1
MEDIDAS EM cm
ESCALA 1/20



DETALHE DO BLOCO
ESCALA 1/20

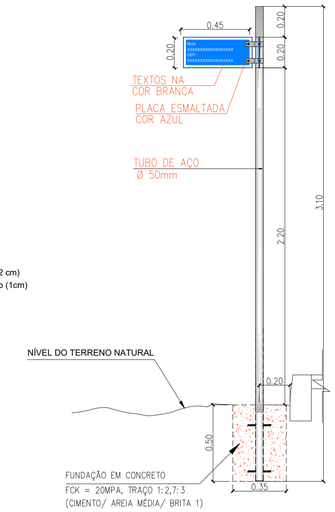

DETALHAMENTO DA PLACA PARA CRUZAMENTOS DE RUA- 45x20cm
VISTA FRONTAL DA PLACA
ESCALA 1/20

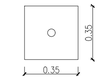

DETALHE DO BLOCO
ESCALA 1/20

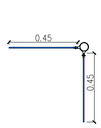

VISTA SUPERIOR DA PLACA
ESCALA 1/10

FIG. 01 – TERRENO NATURAL

FIG. 02 – REGULARIZAÇÃO GREIDE

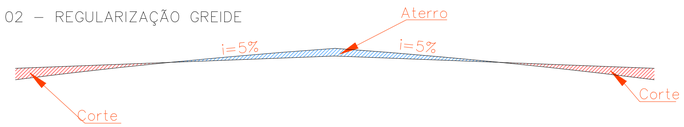

FIG. 03 – IMPLANTAÇÃO MEIO FIO E COLCHÃO DE AREIA

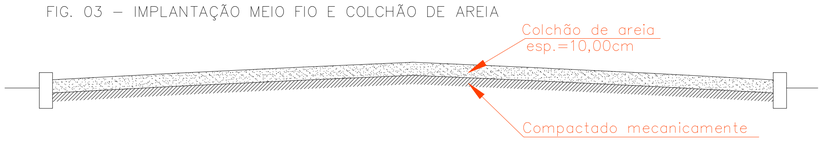

FIG. 04 - PAVIMENTAÇÃO SEÇÃO TIPO DAS RUAS

A) LARGURA= 6,00 M

RUA SÃO FRANCISCO
RUA PROJETADA 04

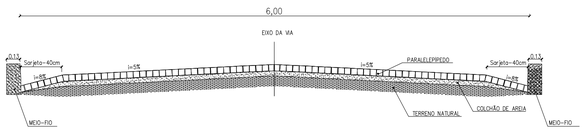

SEM ESCALA
(FIG.01 A FIG.04)

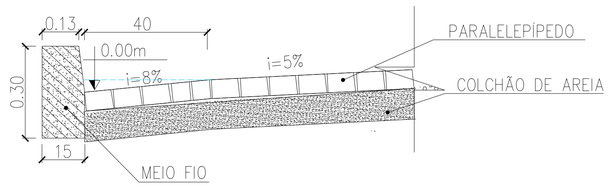

DETALHE EXECUTIVO - SEÇÃO TIPO
ESC. 1/10

NORTEPLAN LTDA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA - PI						
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					LOCAL: BOA HORA - PI	
DESCRIÇÃO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, DRENAGEM SUPERFICIAL, SEÇÕES TIPO DAS VIAS A PAVIMENTAR						
PROJETISTA: Jorge Luiz Sampaio da Costa Engenheiro Civil - CREA-PI 060.140/D Eng. Mec. - 060.140/D	CONVÊNIO Nº 919480/2021 COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO (CODEVASF) / P. M BOA HORA - PI					ESCALA: INDICADA
	DADOS DE CAMPO: JOÃO VICTOR	DESENHO: JORGE SAMPAIO	FORMATO: A1	REV.: 00	DATA: JUL/2026	PRANCHA Nº: 01 / 01

QUADRO RESUMO DA PAVIMENTAÇÃO					
Nº	NOME DOS LOGRADOUROS	ESTACAS	DIMENSÕES (m)	COORDENADAS UTM: INÍCIO	COORDENADAS UTM: FINAL
01	RUA SÃO FRANCISCO	INICIO: E0	EXTENSÃO:75,08	E= 819372.41 N= 9512475.12	E= 819446.95 N= 9512466.16
		FINAL: E3+15,08	LARGURA: 6,00		
02	RUA PROJETADA 04	INICIO: E0	EXTENSÃO:67,10	E= 819524.95 N= 9512288.64	E= 819589.09 N= 9512268.93
		FINAL: E3+7,10	LARGURA: 6,00		



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

norteplan

NORTEPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA - PI

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCALIDADES:
BOA HORA - PI

DESCRIÇÃO:
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ART:

PROJETISTA:

CONVÊNIO Nº: 919480/2021
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO (CODEVASF) / P. M BOA HORA - PI

ESCALA:
INDICADA

DADOS DE CAMPO:	DESENHO:	FORMATO:	REV.:	DATA:	PRANCHA Nº:
JOÃO VICTOR	JORGE SAMPAIO	A1	00	JUL/2026	01 / 01

PREFEITURA DE BOA HORA
CUIDANDO BEM DA NOSSA GENTE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
LOCAL: ZONA URBANA DE BOA HORA - PI.
CONVÊNIO Nº 919480/2021
PROPOSTA Nº 035322/2021

NOTA TÉCNICA

Através da presente Nota Técnica informamos que no Projeto de Pavimentação de vias públicas no município de BOA HORA (PI) a ser executado através do Convênio Nº 919480/2021.

O preço relativo a "Pedra Paralelepípedo" foi obtido através de cotação com valores fornecidos e coletados pela Prefeitura Municipal de BOA HORA (PI), através de COTAÇÃO. O preço para o insumo foi adquirido pela MEDIANA dos valores da pesquisa. Conforme cotações em anexo.

MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI

1.Pedra Paralelepípedo

1.1	**PEDREIRA 01**	valor em 07/26	R$ 500,00

FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA
Coordenadas em Graus Decimais:
E= 4°11'38,99" S
N= 42º13'23,93"W

Distância de Transporte (Rodovia com revestimento primário)	1,40 km
Distância de Transporte (Rodovia pavimentada)	33,60 km
Distância Total	35,00 km

1.2	**PEDREIRA 02**	valor em 07/26	R$ 530,00

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE CARVALHO
Coordenadas em Graus Decimais:
E= 4° 13' 14,21"S
N= 42º15'5,88"W

Distância de Transporte (Rodovia com revestimento primário)	1,00 km
Distância de Transporte (Rodovia pavimentada)	38,20 km
Distância Total	39,20 km

1.3	**PEDREIRA 03**	valor em 07/26	R$ 490,00

JAMES FERREIRA DO NASCIMENTO
Coordenadas em Graus Decimais:
E= 4°26'53,80"S
N= 42°09'56,41"W

Distância de Transporte (Rodovia com revestimento primário)	4,50 km
Distância de Transporte (Rodovia pavimentada)	8,50 km
Distância Total	13,00 km

valor adotado:	**R$ 490,00**

Jorge Luis Sampaio da Cunha
Engenheiro Civil - CREA-PI 44521
Reg. Nac. 1922633992

Cotação de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI

SECRETARIA DE OBRAS

Apresento Proposta de Preço da Pedra Paralelepípedo, a ser entregue na Zona Urbana do Município de Boa Hora-PI, são necessárias 42 (QUARENTA E DUAS) pedras para pavimentar 1,00 m² de calçamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL
01	Pedra Paralelepípedo	Mil	1.000	R$ 0,50	R$ 500,00
					R$ 500,00

COORDENADAS GEOGRÁFICA JAZIDA:

LATITUDE: 4° 11’ 38,99” S

LONGITUDE: 42° 13’ 23,93” O

DISTÂNCIA ENTRE JAZIDA E LOCAL DA OBRA: 35 Km (Sendo 1,4 Km em Estrada Vicinais e 33,6 Km de Pavimentação Asfáltica)

BARRA - PI, 02 de JULHO DE 2026

Francisco das Chagas Barbosa

Francisco das Chagas Barbosa
CPF: 733.377.573-91
Rua Principal, S/N, Vila França
Telefone: (86) 99525-4213

Cotação de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI

SECRETARIA DE OBRAS

Apresento Proposta de Preço da Pedra Paralelepípedo, a ser entregue na Zona Urbana do Município de Boa Hora-PI, são necessárias 42 (QUARENTA E DUAS) pedras para pavimentar 1,00 m² de calçamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL
01	Pedra Paralelepípedo	Mil	1.000	R$ 0,53	R$ 530,00
					R$ 530,00

COORDENADAS GEOGRÁFICA JAZIDA:

LATITUDE: 4° 13’ 14,21” S

LONGITUDE: 42° 15’ 5,88” O

DISTÂNCIA ENTRE JAZIDA E LOCAL DA OBRA: 39,2 Km (Sendo 1,0 Km em Estrada Vicinais e 38,2 Km de Pavimentação Asfáltica)

BARRA - PI, 02 de JULHO DE 2026

Raimundo Nonato Almeida de Carvalho
CPF: 030.015.893-96
Rua Principal, Nº 929, Vila França, Barras – PI
CEP: 64100-000
Telefone: (86) 98193-7905

Cotação de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI

SECRETARIA DE OBRAS

Apresento Proposta de Preço da Pedra Paralelepípedo, a ser entregue na Zona Urbana do Município de Boa Hora-PI, são necessárias 42 (QUARENTA E DUAS) pedras para pavimentar 1,00 m² de calçamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL
01	Pedra Paralelepípedo	Mil	1.000	R$ 0,49	R$ 490,00
					R$ 490,00

COORDENADAS GEOGRÁFICA JAZIDA:

LATITUDE: 4° 26’ 53,80” S

LONGITUDE: 42° 9’ 56,41” O

DISTÂNCIA ENTRE JAZIDA E LOCAL DA OBRA: 13,0 Km (Sendo 4,5 Km em Estrada Vicinais e 8,5 Km de Pavimentação Asfáltica)

BARRA - PI, 02 de JULHO DE 2026

James Ferreira do Nascimento

James Ferreira do Nascimento
CPF: 048.921.993-16
Rua Paulo Prudêncio - 208
Telefone: (86) 98145-7540

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

PI-DDLAE.09242-0/2026
Processo: DDLAE.11060-9/2026

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

CPF/CNPJ

01.612.568/0001-26

EMPREENDIMENTO

NOME

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS SOBRA DE RECURSO CONVÊNIO Nº 919480/2021

ATIVIDADES

ATIV.46621

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDO (D0001)

Município:

Boa Hora (PI)

Coordenadas Geográficas:

04°24'18.40"S / 42°07'21.38"O

MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.12260555555556, -4.405111111111111)

Assinado eletronicamente por FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO (Gabinete SEMAR) em 26/07/2026 às 20:49
[K45w7nY87PXPagIJ6zDFNo2HpwU8p651]

Emitido eletronicamente em 26/07/2026 20:50 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.41952-2/2026.CDA4.7278.AFF8]



DETALHAMENTO

3.0	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
3.1	RUA SÃO FRANCISCO	75,08	6,00	450,48
3.2	RUA PROJETADA 04	67,10	6,00	402,60
TOTAL GERAL		142,18		853,08

A presente DECLARAÇAÕ DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO ESTADUAL foi emitida considerando o processo administrativo DDLAE.11060-9/2026, no qual as atividades na forma como declaradas foram consideradas de impacto

ambiental insignificante/inexistente e atendeu, assim, aos critérios estabelecidos na legislação, conforme declarado a seguir:

Pergunta	Resposta
Localizada em formações dunares, planícies fluviais e de deflação, mangues e demais áreas úmidas?	Não
Localizada no bioma Mata Atlântica e implica corte e supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração, conforme dispõe a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006?	Não
Localizada na Zona Costeira e implica em alterações significativas das suas características naturais, conforme dispõe a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988?	Não
Localizada em zonas de amortecimento de unidades de conservação de proteção integral, adotando-se o limite de 3 km (três quilômetros) a partir do limite da unidade de conservação, cuja zona de amortecimento não esteja ainda estabelecida?	Não
Desenvolvida em área de Preservação Permanente (APP)?	Não
Gera resíduos perigosos?	Não
Estoca, armazena e usa produtos perigosos em grande quantidade?	Não

CONDIÇÕES GERAIS

i. A DDLAE no âmbito da SEMAR não se aplica às atividades de impacto local situadas em municípios licenciadores, devendo, neste caso, prevalecer as regulamentações específicas daquele município;

ii. A DDLAE não desobriga o responsável pela atividade/empreendimento do atendimento às normas de uso e ocupação do solo do município;

iii. Caso haja qualquer alteração na atividade/empreendimento que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo I da Resolução CONSEMA 033/2020, o interessado fica obrigado a requerer a DBIA ou licença ambiental junto à SEMAR;

iv. O desenvolvimento da atividade/empreendimento está restrito ao pedido protocolado e termos aprovados por meio do processo original, não devendo ocupar áreas de restrição e/ou interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental;

v. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade/empreendimento, respondendo este legalmente pelas mesmas.

vi. A Dispensa de Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de atender aos regramentos específicos referentes à instalação/operação de atividades inseridas em Unidades de Conservação ou suas zonas de amortecimento.

vii. Em caso de localização em imóvel rural é obrigatória a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

viii. Esta Dispensa não exime o empreendedor de possuir e atender/cumprir a Certidão de Dispensa de Outorga ou Portaria de Outorga para uso dos recursos hídricos caso esteja previsto na atividade/empreendimento captação, barramento,

lançamento e outros usos, conforme legislações específicas.

ix. Esta Dispensa não autoriza o corte, a exploração ou a supressão de vegetação nativa.

x. Esta Dispensa não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, de minimizar os impactos ambientais advindos de suas atividades, bem como de cumprir as determinações da legislação ambiental vigente.

xi. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR.

xii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN.

xiii. O empreendedor não está dispensado de buscar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade/empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DDLAE)"

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 26/07/2026

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
AUDITOR FISCAL
Gabinete SEMAR